
Município de Alpiarça

Órgão: Assembleia Municipal

Ata N.º 05/2023

29 de junho de 2023

Assunto: Reunião Ordinária da Assembleia Municipal

Início da reunião: 20h55m	Término da reunião: 02h10m
----------------------------------	-----------------------------------

Presidente:

Maria Regina Sardinheiro do Céu Furtado Ferreira

Secretários:

Alzira Maria Nunes da Cunha Marques Agostinho

Artur Fernandes Sanfona

Executivo Municipal:

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

Jorge Manuel Claudino de Freitas

João Pedro Arraiolos

Fernanda Maria Coutinho Precaté Fontaínhas Amorim Cardigo

--- Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, nesta vila de Alpiarça, reuniu a Assembleia Municipal de Alpiarça, em Sessão Ordinária, no Auditório da Câmara Municipal, cuja Mesa é composta pela senhora Presidente da Assembleia Municipal, Maria Regina Sardinheiro do Céu Furtado Ferreira, secretariada pela primeira Secretária Alzira Maria Nunes da Cunha Marques Agostinho e pelo segundo Secretário Artur Jorge Fernandes Sanfona. -----

--- Verificou-se a presença dos seguintes Deputados Municipais: -----

- Maria Regina Sardinheiro do Céu Furtado Ferreira (Partido Socialista) -----
- Mário Fernando Atracado Pereira (Coligação Democrática Unitária) -----
- Alzira Maria Nunes da Cunha Marques Agostinho (Partido Socialista) -----
- João Pedro Antunes Osório (Coligação Democrática Unitária) -----
- Abel Ferreira Melro Pedro (Partido Socialista) -----
- Celestino Tomaz Brasileiro (Coligação Democrática Unitária) -----
- Rita Nobre da Costa (TPA – Todos por Alpiarça) -----
- João Pedro do Céu (Partido Socialista) -----
- Marta Sofia de Oliveira Piscalho (Partido Socialista) -----
- João André Freilão (Coligação Democrática Unitária) -----
- Artur Jorge Fernandes Sanfona (Partido Socialista) -----
- Miguel Ângelo Félix Miranda (Coligação Democrática Unitária) -----
- Susana Pestana (Partido Socialista) -----
- Jorge Manuel Ferreira da Costa (Representante da Junta de Freguesia) -----

--- Verificou-se a ausência da senhora Deputada Rita Conim, do Partido Socialista, e da senhora Deputada Ana d'Almeida, da Coligação Democrática Unitária, sendo substituídas pelos senhores Deputados Susana Pestana e João Freilão, respetivamente. Faltaram, também, as senhoras Deputadas Anabela Costa e Ana Rita Fernandes, tendo previamente justificado a sua ausência. -----

--- **Verificou-se, igualmente, a presença dos seguintes elementos do Executivo Municipal:** -----

- Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes (Partido Socialista) -----
- Jorge Manuel Claudino de Freitas (Partido Socialista) -----
- João Pedro Arraiolos (Coligação Democrática Unitária) -----
- Fernanda Maria Coutinho Precaté Fontaínhas Amorim Cardigo (Coligação Democrática Unitária) -----



--- **A Ordem do Dia foi a seguinte:** -----

--- **Ponto 01 – Informação escrita da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade do Município e da sua situação financeira, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Para conhecimento.** -----

--- **Ponto 02 – Proposta de Atribuição de Isenção de IMI - Reabilitação Urbana ao Prédio sito na Rua Bernardino Machado, N.º 26 a 30, 2090-051 Alpiarça. Para deliberação.** -----

--- **Ponto 03 – Proposta de Atribuição de Isenção de IMI – Obra de Reabilitação Urbana ao Prédio sito na Avenida Carlos Relvas, N.º 10, 2090-024 Alpiarça. Para deliberação.** -----

--- **Ponto 04 – Proposta de Aprovação de Minuta de Caderno de Encargos e Programa de Concurso – Hasta Pública para Alienação de Prédio Urbano sito no n.º 44 na Avenida de Berna, em Lisboa. Para deliberação.** -----

--- **Ponto 05 – Proposta de Regulamento do Mercado Municipal de Alpiarça. Para deliberação.** -----

--- **Ponto 06 – Proposta de Nomeação de Auditor Externo Responsável pela Certificação Legal de Contas do Município de Alpiarça para os Anos 2023, 2024 e 2025, nos Termos da Lei 73/2013, de 03 de setembro. Para deliberação.** -----

--- **Ponto 07 – Proposta de do “Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Alpiarça”. Para deliberação.** -----

--- **Ponto 09 – Proposta para Alteração da Circulação do Trânsito nas Ruas Manuel Paciência Gaspar e Dr. Queirós Vaz Guedes. Para deliberação.** -----

--- **Ponto 10 – Leitura, discussão e votação das Atas da Assembleia Municipal realizadas nos dias 24 e 27 de abril de 2023. Para deliberação.** -----

--- **Ponto 11 – Apresentação, discussão e votação de recomendações, moções e votos, conforme disposto do n.º 2 do artigo 20.º do Regimento. Para deliberação.** -----

--- **“Voto de Congratulação a João Moita”, apresentada pelo senhor Deputado João Freilão da Bancada da CDU.** -----

--- **Moção “1.º de maio – Dia do Trabalhador”, apresentada pelo senhor Deputado Miguel Miranda da Bancada da CDU.** -----

--- **Moção “Em defesa do Serviço Nacional de Saúde e de mais médicos de família para a USF de Alpiarça”, apresentada pelo senhor Deputado Celestino Brasileiro da Bancada da CDU.** -----

--- **“Voto de pesar pelo falecimento de Manuel Perpétua Coutinho”, apresentado pelo senhor Deputado Mário Pereira da Bancada da CDU.** -----

--- **“Homenagem ao dia 25 de abril de 1974 e aos Capitães da Revolução”, apresentada pelo senhor**



Deputado João Osório da Bancada da CDU. -----

--- Moção “Apelamos à conclusão do IC3 e a construção da nova travessia do Tejo”, apresentada pelo senhor Deputado Mário Pereira da Bancada da CDU. -----

--- “Voto de pesar pelo falecimento de Francisco Presúncia Bonifácio”, apresentado pelo senhor Deputado João Freilão da Bancada da CDU. -----

--- “Voto de louvor ao atleta João Apolinário”, apresentado pelo senhor Deputado Abel Pedro da Bancada do Partido Socialista. -----

--- “Voto de louvor a João Moita”, apresentado pela senhora Deputada Alzira Agostinho da Bancada do Partido Socialista. -----

--- A sessão foi aberta pela senhora Presidente da Assembleia Municipal (AM) eram vinte horas e cinquenta e cinco minutos. -----

--- A senhora Presidente da AM começou por dar nota dos pedidos de substituição apresentados por membros da Assembleia, sendo que a senhora Deputada Susana Pestana irá substituir a senhora Deputada Rita Conim, e a senhora Deputada Ana d’Almeida far-se-á substituir pelo senhor Deputado João Freilão. -----

--- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

--- A senhora Presidente da Assembleia Municipal deu início ao primeiro período de intervenção do público, conferindo as respetivas inscrições e dando a palavra aos munícipes que manifestaram a sua intenção de intervir. -----

--- O senhor munícipe Armindo Batata tomou a palavra para expor a sua preocupação de que a alteração à postura de trânsito na Rua Dr. Queirós Vaz Guedes, que irá ser deliberada na presente sessão da Assembleia Municipal, vai aumentar o volume de tráfego na Rua Silvestre Bernardo Lima, provavelmente uma das estradas na vila onde as viaturas circulam com maior velocidade, com a agravante de existir um troço que nem sequer possui passeios, entre a rua das Finanças e o antigo cemitério. Embora compreendendo que a proposta de alteração da circulação na Rua Dr. Queirós Vaz Guedes não se apresenta de forma avulsa, mas enquadra-se numa perspetiva mais abrangente para toda aquela área, questionou se a Câmara Municipal ponderou alternativas, ou se estudou medidas a implementar para reduzir o perigo de sinistralidade na Rua Silvestre Bernardo Lima. Depois, manifestou, igualmente, preocupação com a colocação de contentores de resíduos sólidos em cima dos passeios, obstando à normal mobilidade dos peões, que muitas vezes para poderem circular têm de seguir pela via rodoviária, com todos os perigos daí advenientes. Sendo visível que a Vila de Alpiarça tem cada vez menos pessoas a circular a pé, facto que certamente não será alheio a estes obstáculos à mobilidade, perguntou se a



Câmara Municipal irá diligenciar a retirada dos contentores de cima dos passeios, sugerindo que, quando tal seja possível, se subtraia um lugar de estacionamento na via para instalação dos contentores entre dois veículos, libertando os passeios para a mobilidade pedonal. -----

--- Para resposta, a senhora Presidente da Mesa deu a palavra à senhora Presidente da Câmara Municipal, que passou a explicar que a proposta de alteração à postura de trânsito na Rua Dr. Queirós Vaz Guedes se insere numa avaliação global da circulação rodoviária no interior da vila, no âmbito de um trabalho efetuado no seio do Conselho Municipal de Segurança, sendo que os ajustamentos que, pontualmente, vão sendo identificados como necessários vão sendo propostos e implementados de forma gradual, de modo a melhor se aferir a sua aplicabilidade prática, o seu benefício e eventuais constrangimentos que possam trazer à população. Para além das questões relacionadas com a circulação rodoviária, também existe um conjunto de medidas a equacionar para resolver alguns problemas e para, genericamente, promover uma melhor mobilidade, como a necessidade de intervir em algumas vias ao nível da repavimentação, sobretudo na sequência de algumas intervenções levadas a cabo pela Águas do Ribatejo ou pelo próprio Município e que exigem a posterior reposição adequada do piso ou o controlo de velocidade em determinadas vias, mediante a avaliação das vantagens e desvantagens da colocação de lombas em alguns locais específicos. Apontou como exemplo concreto a Rua José Relvas, onde estão desde já a ser tomadas diligências para a colocação de redutores de velocidade, com soluções semelhantes a serem ponderadas para um conjunto de artérias mais transitadas, não só no centro da vila, como também nas aldeias, ao abrigo de um plano de reestruturação da circulação rodoviária no concelho que abrangerá um conjunto de medidas complementares às alterações pontuais introduzidas à postura de trânsito. Em relação aos contentores de resíduos sólidos urbanos, começou por ressaltar que, por vezes, são os próprios cidadãos a deslocalizá-los e a colocá-los noutros locais, sendo este apenas um dos hábitos ou comportamentos que não se afiguram fáceis de inverter, mesmo com campanhas de informação e de sensibilização mais assertivas. Informou que a Câmara Municipal tem estado a proceder à substituição dos contentores em mau estado, procurando escolher os melhores locais para a sua instalação, de modo a não interferir com a mobilidade dos peões. Indicou, no entanto, que em algumas artérias simplesmente não existe outra opção que não a colocação dos contentores em cima dos passeios, muitas vezes em nichos próprios construídos para o efeito. A propósito deste tema, realçou o que tem sido um acréscimo substancial do número de cidadãos a residir na Vila de Alpiarça, o que resulta, incontornavelmente, num aumento da produção de resíduos, sendo certo que nem sempre as pessoas têm o cuidado de os separar e acondicionar devidamente, criando problemas desnecessários ao serviço de recolha dos mesmos. Assegurou que, estando a Câmara Municipal a reforçar o número de contentores em alguns locais



particularmente críticos, tem havido, de facto, uma preocupação em os enquadrar convenientemente, de forma a não criar qualquer constrangimento ou obstáculo à normal circulação pedonal. -----

--- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

--- A senhora Presidente da AM fez referência ao expediente rececionado, cuja informação respetiva foi distribuída por todos os membros da Assembleia, pelo que abriu o período de intervenção relativamente a este ou outros assuntos de interesse relevante para o Município. -----

--- A senhora Deputada Susana Pestana solicitou do Executivo, na pessoa da senhora Presidente da Câmara, um balanço sobre o 1.º Festival Kids, realizado na Reserva do Cavalo do Sorraia, no passado dia 3 de junho. -----

--- O senhor Deputado Mário Pereira, no uso da palavra, introduziu a sua intervenção com um apontamento sobre a condução dos trabalhos, e mais especificamente, no que diz respeito à gestão do período antes da ordem do dia, apelando a algo que considera fundamental para o funcionamento da democracia: uma prática de igualdade de tratamento entre todos os eleitos. Declarando não ser sua intenção fazer qualquer processo de intenção sobre falta de democraticidade, fez alusão aos acontecimentos ocorridos na última sessão da Assembleia Municipal, sublinhando ter sido exatamente aquilo que foi entendido como um tratamento desigual que motivou uma reação por parte da Bancada da CDU, com os eleitos a abandonarem a reunião. Fazendo votos para que tal situação não se venha a repetir, salientou que, no âmbito do debate político e daquilo que é a salutar discussão dos assuntos de interesse municipal, todos os eleitos têm o direito a igualdade de tratamento e a liberdade de intervenção, defendendo que o período antes da ordem do dia não deve ter uma especificidade tal que obste ou limite a intervenção dos membros da Assembleia. Depois, chamando a atenção para a recuperação de habitações municipais delineada na Estratégia Local de Habitação aprovada, solicitou alguns esclarecimentos sobre como irá decorrer este processo, designadamente em termos do que serão as operações no terreno, questionando se já existia uma calendarização definida para as intervenções a serem realizadas, qual o envolvimento que os próprios moradores terão nas mesmas e se já tinham sido equacionadas soluções para garantir o realojamento provisório destes moradores, durante o tempo em que as suas habitações estiverem a ser requalificadas. Mais indagou se este processo de realojamento será, de alguma maneira, formalizado através de um acordo ou contrato escrito, de modo a clarificar as responsabilidades do Município e dos inquilinos neste âmbito. Relativamente à transferência de competências do Estado para os Municípios – temática sobre a qual é bem conhecido o posicionamento da CDU, entendendo estar a ser efetuada uma transferência de encargos e não propriamente de competências – questionou se a Câmara Municipal de Alpiarça já se encontrava em condições de



apresentar um ponto de situação em relação à descentralização de competências nos domínios da educação, saúde e ação social, com especial enfoque na adequação dos recursos financeiros transferidos da Administração Central para fazer face aos custos efetivos do exercício destas competências. Por fim, e tendo conhecimento de que no processo de preparação de uma futura operação de construção de um Centro de Saúde em Alpiarça, questionou se a senhora Presidente da Câmara terá assinado um acordo com a ARS e com o Ministério da Saúde, lembrando que a transferência e assunção de novas competências é uma competência da Assembleia Municipal, órgão que não mandata ninguém da Câmara Municipal para assumir esta responsabilidade por si. -----

--- Seguidamente, usou da palavra o senhor Deputado João Osório, que se dirigiu ao plenário com profunda preocupação sobre diversas questões de interesse relevante e que, na sua opinião, afetam diretamente o concelho e a sua população. Começou por abordar o que considera ser uma inaceitável tentativa de encerrar a Cooperativa Agroalpiarça orquestrada pelo Executivo do Partido Socialista, correndo-se o risco de se deixar de produzir um dos melhores vinhos do concelho e da região. Deixou o apelo para que a Câmara Municipal possa procurar soluções viáveis para uma gestão mais cuidada, que possa revitalizar e robustecer a cooperativa, garantindo a sua continuidade e contributo para o desenvolvimento económico do concelho. Igualmente preocupante é a falta de médicos de família para atender convenientemente às necessidades de uma população envelhecida, em termos de prestação de cuidados de saúde primários, direito fundamental de todos os cidadãos. Neste campo, enfatizou ser crucial que sejam tomadas medidas para resolver esta situação, exigindo-se das autoridades competentes a contratação de profissionais qualificados para garantir o atendimento médico adequado e acessível a todos os residentes em Alpiarça, não sendo de todo possível negligenciar a importância deste serviço essencial para o bem-estar da comunidade. Outra questão relevante prende-se com a alienação do património do legado de Manuel Nunes Ferreira, argumentando que, qualquer operação envolvendo esse património deverá ser conduzida com absoluta transparência e respeito pelas exposições testamentárias. Acrescentou que a utilização deste legado deverá ser cuidadosamente planificada, com a participação ativa de todos os eleitos, levando primariamente em consideração o interesse coletivo, assegurando que qualquer decisão relacionada com este património seja tomada com responsabilidade e a pensar nas futuras gerações. Em seguida, passou a assinalar a evidente degradação dos serviços públicos no concelho, com o serviço de recolha de resíduos e de limpeza e higiene urbana a padecer de notórias e visíveis deficiências, que envergonham o Concelho de Alpiarça. Paralelamente, a limpeza e manutenção de parques e jardins tem vindo a ser negligenciada, o que afeta negativamente a qualidade de vida dos cidadãos e compromete a imagem e atratividade do concelho, exigindo-se uma mais eficiente e



comprometida atuação do Executivo Camarário na resolução destes problemas, garantindo a qualidade dos serviços públicos, para que os mesmos possam atender às necessidades da população. Alertou que o atendimento prestado pela Caixa Geral de Depósitos é manifestamente insuficiente, dificultando a vida dos cidadãos, sobretudo dos reformados e pensionistas. O acesso aos serviços da Conservatória do Registo Civil continua a ser complicado e moroso, com um escasso número de funcionários a ter que se desdobrar para atender a todas as demandas, o mesmo acontecendo no serviço de Finanças, claramente ineficiente, sendo urgente a tomada de medidas para melhorar a qualidade do atendimento e o acesso dos cidadãos a estes serviços essenciais. Concluindo a sua intervenção, afirmou ser imperativo que o Executivo do Partido Socialista diligencie junto do Governo soluções eficazes para os problemas atrás identificados, sendo claramente urgente uma ação coordenada entre as autoridades locais e os órgãos governamentais para ultrapassar estes constrangimentos e atender, convenientemente, aos interesses e carências dos cidadãos de Alpiarça, que certamente merecem mais. -----

--- Solicitou a palavra o senhor Deputado Artur Sanfona, que requereu um esclarecimento acerca da situação atual do parque de campismo. -----

--- A senhora Presidente da Mesa da Assembleia, respondendo à interpelação do deputado Mário Pereira, declarou que compete à Presidente da Mesa dirigir os trabalhos da Assembleia e manter a disciplina, respeitando integralmente aquilo que se encontra consagrado no regimento, elaborado em articulação entre as três bancadas que compõem a Assembleia Municipal de Alpiarça e aprovado por unanimidade no presente mandato. Por outro lado, revelou não compreender o verdadeiro alcance das declarações do deputado Mário Pereira quando exige equidade de tratamento entre eleitos, fazendo notar que, de acordo com o regimento, o período antes da ordem do dia tem um limite máximo de sessenta minutos, sem nenhuma restrição temporal à intervenção de qualquer deputado, e assegurando o tempo necessário para as respostas a fornecer pelo Executivo. -----

--- Usou novamente a palavra o senhor Deputado Mário Pereira para declarar que ninguém colocou em causa a legitimidade da senhora Presidente da Mesa da Assembleia para conduzir os trabalhos do órgão, sendo apenas questionada a gestão e distribuição de tempos no período antes da ordem do dia, com o Executivo ,invariavelmente , a absorver uma fatia substancial do tempo regimentalmente previsto. Sobre a referência efetuada pela senhora Presidente da Mesa, argumentou que os membros da Assembleia foram eleitos para representar a população, com toda a legitimidade democrática, pelo que não necessitarão ou estarão sequer disponíveis para receber lições de comportamento, sendo igualmente dispensáveis quaisquer considerações que não derivem, diretamente, do debate político e da abordagem dos temas de relevante interesse para o concelho. Por fim, instou a senhora Presidente da Mesa a não remeter tão



amudadamente para o regimento neste ponto específico, uma vez que a sua redação é até bastante flexível para aquilo que se pretende que seja a gestão dos trabalhos, dando total abertura para que, de forma justa, racional e democrática se proporcione aos eleitos a liberdade para poderem intervir da forma que entenderem mais conveniente. -----

--- A senhora Presidente da Mesa da Assembleia aceitou ser legítima qualquer interpretação pessoal que seja feita do regimento, para si um instrumento essencial para dirigir os trabalhos da Assembleia Municipal. -----

--- Para resposta às questões suscitadas pelos membros da Assembleia, a senhora Presidente da AM concedeu a palavra à senhora Presidente da Câmara que , começando pela intervenção da deputada Susana Pestana, abordou a realização do Festival Kids, tendo a Câmara Municipal de Alpiarça aproveitado a efeméride da comemoração do Dia Mundial da Criança para organizar um evento em torno das crianças, com atividades desportivas e lúdicas extensíveis às famílias, naquilo que se tornou um momento de salutar convívio e aprendizagem. Um dos objetivos desta iniciativa também passava por proporcionar às crianças o usufruto de um espaço excecional como a Reserva do Cavalo do Sorraia, objetivo este que foi meritoriamente alcançado, com um *feedback* amplamente positivo, destacando-se o lançamento de uma nova prova de trail para as crianças, em conjunto com a secção de trail do Clube Desportivo “Os Águias”. Revelou ser intenção da Câmara Municipal continuar a dinamizar este festival anualmente, enriquecendo a sua programação com a introdução de outras atividades de índole cultural, passíveis de também valorizar o tecido económico e associativo do concelho, e aproveitando o que a própria Reserva do Cavalo do Sorraia tem para oferecer. Passando para a intervenção do deputado Mário Pereira, e começando por responder às questões relacionadas com a Estratégia Local de Habitação, esclareceu que estas estratégias estão a ser implementadas, ao longo do território nacional, de acordo com as linhas prioritárias aprovadas, sendo em primeira instância dada prioridade à recuperação de imóveis municipais, seguindo-se uma possibilidade de requalificação de imóveis que não sejam da propriedade do Município para disponibilização à comunidade a custos controlados e uma terceira linha que se prende com a aquisição de imóveis ou nova construção. Frisou que a evolução da problemática da habitação tem encaminhado para a ponderação de uma estratégia paralela cujo desenho terá de ser articulado com a comunidade intermunicipal, e que tem a ver com a necessidade de se encontrarem soluções de habitação que vão para além das famílias mais carenciadas, indo ao encontro das necessidades que famílias de classe média já vêm manifestando, potenciando ao mesmo tempo a fixação de população no concelho através de oferta de habitação a preços comportáveis. Relativamente à Estratégia Local de Habitação do Município de Alpiarça, recordou que a primeira fase de implementação prevê a recuperação dos vinte e um fogos do



Bairro dos Quarenta e Seis Fogos, assinalando que, nesta matéria, a Câmara Municipal está já bastante adiantada, com os respetivos projetos de arquitetura e especialidades em fase de conclusão pelo que, posteriormente, será possível lançar os procedimentos concursais para a realização das obras. Sobre a questão do realojamento provisório dos cidadãos que residem nestes fogos a intervencionar, indicou que a mesma já foi dirimida, quer com a Ministra da Habitação, quer com o Secretário de Estado das Autarquias Locais, quer com outros membros do Governo em fóruns diversos, chamando a atenção para um constrangimento sentido no Concelho de Alpiarça, devido à inexistência de capacidade de alojamento em pensão, hotel ou apartamentos vazios, que permita alojar estas famílias que terão de sair, temporariamente, das suas habitações. Por outro lado, assinalou que o financiamento da Estratégia Local de Habitação não contempla eventuais custos com contentores ou outras soluções que visem o alojamento provisório destes agregados familiares durante o período de intervenção nas suas habitações. Perante o exposto, e tendo a Câmara Municipal encetado contactos com os moradores destes vinte e um fogos a requalificar, concluiu-se que em alguns casos, as pessoas têm reserva familiar ou outra solução de recurso, pelo que a preocupação do Município será, neste caso, lançar um procedimento em bloco para a beneficiação da totalidade destes fogos, os quais serão posteriormente intervencionados em várias fases, de modo a permitir que as famílias vão sendo realojadas gradualmente. Ao mesmo tempo, prevê-se a antecipação de algumas outras medidas previstas na Estratégia Local de Habitação, designadamente a aquisição de imóveis para recuperação imediata, o que também poderá proporcionar uma solução habitacional para estas famílias que terão de ser provisoriamente realojadas. Relativamente à calendarização das intervenções, informou ter-se verificado uma derrapagem temporal relacionada com um atraso na formalização do acordo com o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana no âmbito do “Primeiro Direito”. Assegurou, no entanto, que a Câmara Municipal diligenciou em tempo útil a elaboração dos respetivos projetos, pelo que assim que os mesmos se encontrem concluídos, o Município estará em condições para avançar com os concursos para a adjudicação destas obras. Sobre o envolvimento dos inquilinos neste processo, explicou que as condições que primariamente viabilizaram o acesso destas famílias a estas habitações serão reavaliadas, sendo expectável que a totalidade destes agregados familiares continuem a assegurar este benefício de arrendamento a custos mais baixos. Ao mesmo tempo, foram discutidas com os moradores algumas situações que possam implicar numa adequação da própria tipologia da habitação às reais necessidades dos agregados familiares. Acrescentou que não será necessária qualquer formalização no âmbito do processo de realojamento destas famílias, visto que se prevê que os contratos de arrendamento se mantenham nos atuais moldes. No que concerne à temática da transferência de competências, e começando pela vertente da educação, informou que a



Câmara Municipal está a receber as transferências do Estado por duodécimos, sendo que até ao momento não se verificaram discrepâncias naquilo que foram os valores acordados no auto de transferência de competências, nomeadamente para suportar os encargos com recursos humanos, apoios diversos, transportes, atividades de apoio à família, atividades de enriquecimento curricular, e conservação e manutenção das instalações, num valor global de 1.192.328€. Nos domínios da ação social, o montante global a transferir para o Município é de 61.935,82€ sendo que, deste valor, 12.541,68€ corresponde à atribuição do rendimento social de inserção, 8.654,79€ em apoios sociais, 22.441€ em recursos humanos e 18.298€ em manutenção de instalações. Mencionou que as respetivas comissões de acompanhamento têm exercido cabalmente a sua função de acompanhar estes processos de transferência de competências, reunindo periodicamente e aferindo que as verbas acordadas têm vindo a ser integralmente transferidas. Sobre a matéria da saúde, e na sequência da interpelação do deputado Mário Pereira, assegurou que, naturalmente, a apreciação do documento que autoriza a assunção de competências pelo órgão deliberativo decorre da Lei, pelo que certamente o Executivo Camarário não tomará qualquer ação à margem da Lei. Neste contexto, esclareceu que o mencionado documento só não foi integrado na presente ordem de trabalhos e enviado aos deputados por se ter verificado um atraso na assinatura do respetivo auto de transferência, em virtude de terem sido identificadas algumas gralhas que careciam de correção. Sobre a ideia que tem vindo a ser veiculada, de que a Câmara Municipal assinou esta transferência de competências de alguma forma pressionada pela candidatura a um novo Centro de Saúde, declarou que a mesma não corresponde de todo à realidade, visto que o processo de transferência de competências está a ser negociado com o Governo há largos meses, com dificuldades objetivas por parte do Governo em acertar definitivamente com os termos do auto, com informação a ter que ser transmitida de parte a parte para ultrapassar algumas lacunas verificadas. Além destes constrangimentos processuais, vincou que a principal causa que resultou numa delonga na assinatura do auto de transferência de competências tem a ver com a propriedade do edifício, sendo que a ARS não pode transferir para o Município a responsabilidade sobre um edifício que não é seu, nem a Câmara Municipal pode assumir responsabilidades sobre um edifício que nem é da sua propriedade, nem lhe está a ser transferido por quem de direito. Neste caso em concreto, o edifício é pertença da extinta Casa do Povo de Alpiarça, entidade que já nem sequer existe do ponto de vista jurídico, uma questão complexa que foi dirimida em articulação com a ARS, e que estando agora ultrapassada, viabilizou a assinatura do auto para assunção de competências, que em tempo oportuno será submetido para apreciação da Assembleia Municipal. Atendendo a que eventuais obras de requalificação neste edifício onde se encontra instalada a Unidade de Saúde Familiar de Alpiarça ascenderiam a centenas de milhares de euros, desde o início a



Câmara Municipal manifestou vontade em poder concorrer a financiamento no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência para a construção de um novo Centro de Saúde que pudesse assegurar uma maior qualidade na prestação de cuidados de saúde primários à população. Tendo neste mês saído o aviso para candidatura ao PRR, o Município está neste momento a lançar o procedimento para a elaboração do respetivo projeto, tendo intenção de apresentar uma candidatura ainda com o estudo prévio do mesmo. Partilhando da generalidade das preocupações pertinentes manifestadas pelo deputado João Osório, realçou que a única diferença neste caso é que o eleito da CDU aparentemente só começou a ter estas preocupações muito recentemente, porque quando teve oportunidade para lhes dar resposta, tal preocupação não aparentava ser tão premente. Sobre algumas das situações referenciadas, explanou que, por vezes, o principal foco de preocupação é o facto de a Câmara Municipal ter de reconhecer que algumas circunstâncias escapam por completo ao seu controlo ou competência sendo que, simplesmente diligenciar, reivindicar ou exigir junto das entidades competentes e governamentais nem sempre produz os resultados pretendidos, pelo que não raro se exige dos Municípios, como primeira linha de responsabilidade perante os cidadãos, um trabalho de perseverança e de persistência na procura das melhores soluções para os problemas que afetam a comunidade. Em relação à primeira temática abordada pelo deputado, sobre uma suposta tentativa de encerrar a Cooperativa AgroAlpiarça, vincou que, acima de tudo, a ação do Executivo deve ter como fundamento uma gestão rigorosa e transparente dos dinheiros públicos, tendo a coragem de reconhecer quando se está a seguir um caminho errado e corrigir esse mesmo rumo e de privilegiar a utilização dos recursos disponíveis em benefício de todos os cidadãos, e não apenas de alguns. Neste caso específico, declarou que as medidas que terão que ser tomadas no que concerne à Agroapiarça eventualmente apenas pecarão por tardias, uma vez que já no anterior mandato, com a Câmara Municipal de Alpiarça a ser governada pela CDU, o Executivo Camarário tinha acesso exatamente à mesma informação, veiculada pelo Tribunal de Contas, pelo revisor oficial de contas e pelos próprios contabilistas da Agroalpiarça, unânime sobre o que deveriam ser as medidas tendentes à extinção desta entidade. Indicou, no entanto, que a discussão sobre este tema poderá ser aprofundada numa próxima reunião da Assembleia Municipal, quando for efetivamente apresentada uma proposta do Executivo sobre este tema, a qual será previamente apreciada em reunião de Câmara. Relativamente à alienação do prédio na Avenida de Berna, em Lisboa, fez questão de ressaltar que este edifício resulta de um legado de Manuel Nunes Ferreira, que não se encontra sujeito às mesmas normas de execução testamentária do legado de José Relvas, sendo que, no caso do testamento de Manuel Nunes Ferreira, não existe qualquer impedimento à transação dos imóveis do legado – algo que os eleitos da CDU deverão certamente conhecer, visto que já no passado, sob a sua governação, foi alienado e



permutado património deste legado – nem sempre através dos métodos mais transparentes, existindo em atas registos de venda de património efetuada mediante propostas de braço no ar. Salientou que o mais importante para quem administra um legado, no passado ou no presente, é assegurar a maximização da sua rentabilidade – uma premissa que não foi de todo salvaguardada pelos anteriores Executivos da CDU que, em vez de abrirem uma hasta pública para que os edifícios fossem alienados pela proposta mais alta, privilegiaram a sua venda direta – sendo que este objetivo não é de nenhuma forma posto em causa pela circunstância de a Fundação José Relvas, e não o Município, ser a beneficiária dos rendimentos destes legados. Tendo a Câmara Municipal de Alpiarça efetuado uma avaliação perita deste e de outros imóveis em Lisboa que estão incluídos nestes legados, concluiu-se que os mesmos se encontram num avançado estado de degradação, com o imóvel na Avenida de Berna em estado de pré-ruína, resultado das manifestamente insuficientes diligências tomadas ao longo das últimas décadas, em matéria de conservação e manutenção deste edificado, o que obriga o Município de Alpiarça a ter de tomar uma ação rápida, sob pena de vir a ser responsabilizado no futuro, caso venha a ocorrer uma derrocada. Tendo-se chegado a um entendimento com os atuais inquilinos, a Câmara Municipal está a criar as condições para que este imóvel possa ser alienado, tendo sido proposta uma estratégia de ação à Fundação José Relvas, na qualidade de beneficiária dos rendimentos destes legados, que prevê a venda deste edifício e o reinvestimento do montante a arrecadar com este negócio em imóveis que possam produzir um maior rendimento. Argumentou que esta solução não só vai ao encontro dos interesses da Fundação José Relva que, por esta via, poderá vir a ter um rendimento mais elevado, mas também da Câmara Municipal de Alpiarça que, devido ao estado de degradação deste imóvel, tem vindo a ser recorrentemente alertada pelos serviços da Câmara Municipal de Lisboa. Sobre o serviço de recolha de resíduos sólidos urbanos, chamou a atenção para o estado lastimável em que se encontravam os contentores ao longo do concelho quando o atual Executivo do Partido Socialista tomou posse – sendo que, entretanto, foram adquiridos e instalados cem novos contentores – já para não falar no estado de degradação de veículos de recolha com décadas de funcionamento e com avarias recorrentes, ou a quase completa inexistência de maquinaria adequada para assegurar a limpeza e higiene urbana. No que diz respeito ao funcionamento e atendimento da Caixa Geral de Depósitos, informou que este tema tem sido sucessivamente debatido com o Secretário de Estado da Administração Local e vários membros do Governo, os quais têm fornecido a mesma resposta que tem sido avançada ao longo de todo o território nacional, e que dá conta da impossibilidade de inverter este processo de reestruturação da Caixa Geral de Depósitos, com a diminuição paulatina da presença física de pessoas nos postos e a transição para a digitalização, privilegiando-se a realização de operações nas máquinas multibanco. Sendo esta uma tendência contra a



qual a Câmara Municipal pouco poderá fazer, indicou que têm sido tomadas medidas para, pelo menos, continuar a garantir uma presença efetiva e eficiente da Caixa Geral de Depósitos no território, para dar resposta às solicitações básicas dos cidadãos. Quanto às lacunas verificadas no atendimento em outros serviços públicos, e sendo este um problema transversal a todo o país, foi solicitada pela Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo uma reunião ao Governo, com o objetivo de manifestar o descontentamento por algumas destas circunstâncias, desde logo a questão do atendimento por marcação, instaurado no período de pandemia, mas que atualmente já pouco sentido faz. Não sendo matérias que sejam da competência direta do Município, realçou o facto de a Câmara Municipal ter criado o Balcão Único para um atendimento mais eficiente aos cidadãos. No referente ao parque de campismo, informou que o mesmo se encontra atualmente encerrado, em virtude de a concessionária ter solicitado a antecipação da cessação do contrato, que iria expirar no mês de julho, por incapacidade de suportar as respetivas rendas até ao final do contrato, atendendo a uma acentuada diminuição da procura desde o período da pandemia de Covid-19. Informou ter sido alcançado um entendimento entre a Câmara Municipal e a concessionária, tendo sido igualmente estabelecido um plano de pagamento das rendas em atraso. Em relação ao espaço em si, revelou ser pretensão da Câmara Municipal destinar o mesmo a uma outra funcionalidade, também com ligação ao campismo, mas alargada a outro tipo de serviços. Acrescentou que o Município tem vindo a receber algumas propostas de empresas que pretendem promover um investimento naquele local, as quais estão a ser avaliadas, sendo certo que caso nenhuma destas propostas vá ao encontro dos interesses e ambições do Município para este espaço, a própria Câmara Municipal irá desencadear o processo de elaboração de um projeto e avançar para a sua execução, dentro das suas possibilidades financeiras, privilegiando, acima de tudo, a requalificação daquele parque. -----

--- O senhor Deputado João Osório questionou, para memória futura, qual o tempo de intervenção das bancadas e o tempo utilizado pela senhora Presidente da Câmara na resposta às questões colocadas. -----

--- A senhora Presidente da Mesa da Assembleia, ressalvando que para memória futura também seria interessante consultar as atas de anteriores mandatos para aferir o modelo de gestão dos tempos e intervenções no período antes da ordem do dia, indicou que a bancada da CDU utilizou entre quinze a vinte minutos nas suas intervenções no período antes da ordem do dia da presente sessão. -----

--- Pediu a palavra o senhor Deputado Mário Pereira que, reconhecendo que o Executivo tem necessariamente de ter mais tempo para intervenção, para poder responder convenientemente a todas as questões colocadas pelos membros da Assembleia, declarou que não será compreensível que, sistematicamente, o Executivo absorva praticamente todo o tempo destinado ao período antes da ordem



do dia, condicionando aquilo que deveria ser a possibilidade de os eleitos intervirem, contraporem, colocarem novas questões ou também apresentarem alguns esclarecimentos tidos por pertinentes. Sobre as referências feitas pela senhora Presidente da Câmara à alienação de imóveis no passado, e embora ainda não exercendo quaisquer responsabilidades gestionárias na Câmara Municipal, esclareceu que as ações tomadas, devidamente articuladas com as forças políticas à data, visaram fazer face a uma necessidade concreta de investimento da Fundação José Relvas, mais especificamente as obras de conservação e ampliação do seu lar. Sobre a assunção do património e responsabilidades políticas do Partido, fez questão de clarificar que a sua interpelação durante a intervenção da Presidente da Câmara teve por único objetivo frisar que não foram, de facto, os atuais eleitos pela CDU os responsáveis pelas decisões tomadas no passado, apesar de os mesmos não renegarem essas mesmas decisões e, pelo contrário, orgulhando-se das opções tomadas pelos representantes da CDU no passado. -----

--- Para resposta, foi dada a palavra à senhora Presidente da Câmara que ressaltou que, naturalmente, as forças políticas não têm o mesmo histórico, nem tomaram as mesmas opções no passado – sendo certo que o Partido Socialista, de facto, não ocupou a casa de ninguém, não assumiu o controlo sobre a propriedade de outrem, nem nacionalizou coisas à força. No referente à alienação de património dos legados, e dentre aquela que foi a documentação que a Câmara Municipal conseguiu reunir, chamou a atenção para a ata de uma reunião de Câmara realizada no dia 20 de janeiro de 1989, onde foi deliberada a venda das frações autónomas do prédio urbano sito na Rua Padre António Vieira, lote 25, Póvoa de Santo Adrião, concelho de Loures, com a posterior entrega da verba resultante desta venda diretamente à Fundação José Relvas, como também ocorreu em alienações posteriores, deliberadas em reunião de Câmara. Frisou uma vez mais que, neste caso concreto, a alienação do edifício na Avenida de Berna, em Lisboa, não prevê uma entrega da receita a arrecadar à Fundação José Relvas, mas a sua utilização para a aquisição de outros imóveis cuja rentabilidade para a Fundação possa ser superior, uma solução que colheu a concordância dos representantes da própria Fundação. -----

--- O senhor Deputado João do Céu fez uma interpelação à Mesa, invocando o art.º 27.º do regimento da Assembleia Municipal, deixando o apelo para que eventualmente a Mesa possa ter uma atitude pedagógica com os eleitos em exercício de funções, no que diz respeito aos objetivos do órgão deliberativo e de cada período das reuniões da Assembleia Municipal, conforme consagrado no regimento. Salientando que o regimento da Assembleia Municipal engloba um conjunto de regras próprias, cuja redação foi participada por todas as bancadas com assento na Assembleia, fez notar que em lado algum o mesmo faz referência a discussão política no período antes da ordem do dia, a qual tem fóruns próprios para ser efetuada, devendo este período ser exclusivamente utilizado para colocar



questões concretas e objetivas ao Executivo que depois tem a oportunidade de responder. Acrescentou que a sistemática interrupção das intervenções com comentários paralelos constitui uma profunda falta de respeito que em nada contribui para a dignidade deste órgão e das funções exercidas pelos deputados.

--- Finalizadas as intervenções, a senhora Presidente da Assembleia Municipal deu início à ordem de trabalhos da reunião. -----

--- **ORDEM DO DIA** -----

--- **Ponto 01 – Informação escrita da Sra. Presidente da Câmara Municipal, acerca da atividade do Município e da sua situação financeira, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Para conhecimento.** -----

--- A senhora Presidente da AM introduziu este ponto, não se registando pedidos de intervenção por parte dos membros da Assembleia. -----

--- **Conhecimento:** Foi dado conhecimento da informação escrita da senhora Presidente da Câmara. -----

--- **Ponto 02 – Proposta de Atribuição de Isenção de IMI - Reabilitação Urbana ao Prédio sito na Rua Bernardino Machado, N.º 26 a 30, 2090-051 Alpiarça. Para deliberação.** -----

--- A senhora Presidente da AM passou a palavra à senhora Presidente da Câmara Municipal que, enquadrando este ponto e o próximo da ordem de trabalhos, explicou tratar-se de um procedimento normal de deferimento de um requerimento de isenção de IMI, nos termos da legislação aplicável à reabilitação urbana dentro das áreas urbanas definidas. -----

--- **Deliberação:** A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 03 – Proposta de Atribuição de Isenção de IMI – Obra de Reabilitação Urbana ao Prédio sito na Avenida Carlos Relvas, N.º 10, 2090-024 Alpiarça. Para deliberação.** -----

--- **Deliberação:** A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 04 – Proposta de Aprovação de Minuta de Caderno de Encargos e Programa de Concurso – Hasta Pública para Alienação de Prédio Urbano sito no n.º 44 na Avenida de Berna, em Lisboa. Para deliberação.** -----

--- Para apresentação deste ponto, foi dada a palavra à senhora Presidente da Câmara Municipal, que indicou terem sido remetidos aos deputados todos os elementos indispensáveis à avaliação da presente proposta, quer os documentos que irão servir de base para a instrução do caderno de encargos da hasta pública, quer os documentos necessários à organização do procedimento, com vista à alienação deste imóvel, colocando-se à disposição da Assembleia para responder a qualquer questão que venha a ser colocada. -----

--- Pediu a palavra o senhor Deputado Mário Pereira que, em nome da bancada da CDU, propôs a retirada



deste ponto da ordem de trabalhos, por considerar não ter sido fornecida aos membros da Assembleia a devida fundamentação jurídica à proposta apresentada, numa matéria tão sensível e de tão grande importância e relevância para o Município, para a Fundação José Relvas e para a população em geral, sendo este um elemento primordial até para salvaguardar a posição dos membros da Assembleia enquanto decisores políticos. Paralelamente, assinalou que os objetivos da alienação deste imóvel, conforme proposto, não se encontram claramente definidos, em termos daquilo que seja a utilização da verba a arrecadar, recordando que , no passado, sempre que se procedeu a uma alteração na composição dos legados, através da venda ou permuta de imóveis, foi sempre exposto um objetivo claro e definido de investimento na obra assistencial da Fundação José Relvas, beneficiária legítima dos rendimentos advenientes destes legados. -----

--- Em seguida, usou da palavra o senhor Deputado João do Céu, que apenas lamentou que da proposta ora apresentada pelo Executivo da Câmara Municipal não conste uma resenha histórica de todos os alertas que foram feitos ao Executivo Municipal, de forma reiterada ao longo de doze anos na Assembleia Municipal, pela deficiente gestão do legado, argumentando que seria deveras interessante poder comparar as posições assumidas pela CDU nos últimos doze anos, por contraponto com o posicionamento agora assumido. Ressalvou ser salutar perceber a evolução do pensamento dos eleitos da CDU que, finalmente, parecem ter entendido que a beneficiária dos rendimentos dos legados é a Fundação José Relvas e não a Câmara Municipal de Alpiarça, não deixando de manifestar a sua profunda consternação pelo facto de não ter sido assegurada a devida manutenção deste edifício que se pretende alienar, em estado de pré-ruína e em risco de ser encerrado pelos serviços municipais competentes. Fez questão de referir que, nos mandatos em que a CDU governou o Município, a Câmara Municipal estaria na disposição de aceitar um terreno, que nem sequer era da propriedade da pessoa que o estava a oferecer, para permutar com um edifício de valor patrimonial bastante mais elevado, pelo que questionou se à data o Executivo teve o entendimento de que tal proposta, claramente deficitária , estaria devidamente fundamentada e enquadrada do ponto de vista jurídico. Concluiu a sua intervenção, defendendo que a proposta apresentada pelo Executivo constitui, de facto, a melhor solução para o problema identificado, acima de tudo para que a Câmara Municipal deixe de ter um ónus sobre um prédio em risco de ruína. -----

--- O deputado Mário Pereira venceu que a deficiente manutenção do prédio em causa não pode ser atribuída apenas aos doze anos em que a CDU governou o Município de Alpiarça, remontando esta lacuna aos últimos vinte a trinta anos, sendo que o Executivo da CDU procedeu exatamente aos mesmos investimentos de manutenção que já eram feitos no passado, inexistindo capacidade financeira para ir mais além. -----



--- Foi dada a palavra à senhora Presidente da Câmara que se manifestou surpreendida com a posição da bancada da CDU em relação a uma questão não só urgente, como emergente, dado o estado de notória degradação em que o edifício em causa se encontra. Neste contexto, desafiou os deputados a visitarem este prédio, suscitando dúvidas sobre se os mesmos arriscariam entrar quando confrontados com o seu real estado de conservação. Aditou que, independentemente de quaisquer iniciativas que tenham sido tomadas, ou não, no passado, com vista à conservação e manutenção deste edifício, o qual carece de uma intervenção profunda de requalificação há décadas, afirmou que, exercendo no momento presente funções como Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, não está disponível para assumir responsabilidades sobre um prédio em iminente risco de queda, com todos os perigos daí advenientes para a segurança de pessoas e bens. Neste sentido, declarou ser chegado o momento para ter coragem para decidir, vincando não existir dinheiro que possa vir a ressarcir a eventual perda de vidas humanas se uma catástrofe ocorrer. Referiu que , ao longo dos últimos anos, o anterior Executivo ,liderado pela CDU , tomou a opção de não entregar anualmente os rendimentos destes legados à sua legítima beneficiária, a Fundação José Relvas, mediante o argumento de que estaria a juntar uma verba para executar determinadas intervenções, observando-se posteriormente que não só essas intervenções não foram realizadas, como também impendeu sobre a Câmara Municipal um processo judicial que veio a ter um veredito desfavorável ao Município, obrigado a entregar as devidas verbas à Fundação. Defendendo, uma vez mais, a premência da proposta apresentada pelo Executivo, sublinhou que não tendo o prédio na Avenida de Berna condições de habitabilidade, e configurando um risco para o público, a Câmara Municipal só tem duas opções em cima da mesa: recorrer a financiamento externo, aumentando o nível de endividamento do Município, para proceder às avultadas intervenções de requalificação necessárias, ou avançar para a alienação deste património, não existindo nada nas normas testamentárias que obste a tal intenção. Em relação à proposta avançada pelo deputado Mário Pereira (retirada deste ponto da ordem de trabalhos), questionou se o eleito tem alguma questão jurídica objetiva a suscitar, alegando que a proposta foi juridicamente enquadrada e que as peças processuais foram elaboradas com o devido respaldo jurídico. Acrescentou que, exatamente por estar segura dos fundamentos legais e jurídicos que enquadram a proposta, assumiu a responsabilidade de a apresentar em sede de reunião de Câmara e Assembleia Municipal, sendo seu entendimento inequívoco estarem reunidas todas as condições para que a mesma seja aprovada, de modo a efetivar-se a alienação deste imóvel. Além do enquadramento jurídico, e ao contrário do referido pelo deputado da CDU, declarou que a proposta define claramente todos os seus elementos, desde a avaliação do imóvel levada a cabo por entidade idónea, e que corresponde à base de licitação da hasta pública, o seu respetivo caderno de encargos com todos os



critérios a serem cumpridos, e a finalidade que se pretende conferir às mais valias que venham a resultar da alienação deste imóvel. Ao mesmo tempo, revelou que o Executivo teve a preocupação de confirmar que esta entrada de capital, resultante de uma receita extraordinária, não colocará em causa o cálculo do próximo orçamento municipal, concluindo-se, no âmbito das regras do financiamento das autarquias, que a Câmara Municipal não é a legítima proprietária e usufrutuária desta verba, mas apenas administra as receitas provenientes destes legados. Concluindo a sua intervenção, declarou que, entendendo de antemão a posição dos eleitos que estiverem renitentes em assumir responsabilidades por esta deliberação, cada membro da Assembleia terá de votar de acordo com a sua própria consciência. -----

--- Usou novamente a palavra o senhor Deputado Mário Pereira que anunciou que, caso a Câmara Municipal e a maioria na Assembleia Municipal insistam em levar a votação a proposta apresentada pelo Executivo, a bancada da CDU irá votar contra a mesma e irá procurar, por todas as vias, esclarecer esta situação junto das entidades competentes. -----

--- Em resposta, a senhora Presidente da Câmara indagou se os membros da Assembleia, e mais concretamente os elementos que integram a bancada da CDU, tinham alguma alternativa viável a propor, ou se nada tinham a acrescentar às críticas infundadas e aos apelos para se continuar a estudar e a analisar uma matéria em que é emergente tomar uma ação, tendo em consideração a situação alarmante herdada do anterior Executivo. -----

--- A senhora Presidente da Mesa da Assembleia colocou à consideração do plenário a proposta apresentada pelo senhor Deputado Mário Pereira, em nome da bancada da CDU, a qual foi rejeitada, com 8 votos contra (PS), 1 abstenção (TPA), e 5 votos a favor (CDU), mantendo-se assim o presente ponto na ordem de trabalhos. -----

--- **Deliberação:** A proposta foi aprovada por maioria, com 8 votos a favor (PS), 5 votos contra (CDU) e 1 abstenção (TPA). -----

--- Tomou a palavra a senhora Deputada Rita Costa para apresentação de uma declaração de voto, através da qual lamentou o estado de degradação a que o imóvel em causa chegou. -----

--- Também pediu a palavra o senhor Deputado Mário Pereira que, apresentando uma declaração de voto, reafirmou que a bancada da CDU votou contra a presente proposta por entender que, estando em causa uma operação de extrema importância para o Município, para a Fundação José Relvas e para toda a população do concelho, é inadmissível que a mesma não seja devidamente fundamentada do ponto de vista jurídico com vista à deliberação nos órgãos autárquicos. Acrescentou que a CDU se reserva o direito de procurar junto das diversas entidades que têm ação inspetiva no âmbito das autarquias locais, bem como das restantes autoridades judiciais, proceder no sentido de clarificar esta situação, salvaguardando



o interesse municipal. -----

--- **Ponto 05 – Proposta de Regulamento do Mercado Municipal de Alpiarça. Para deliberação.** -----

--- **Deliberação:** A proposta foi aprovada por maioria, com 8 votos a favor (PS) e 5 abstenções (CDU e TPA). Não participou da votação o senhor Deputado Miguel Miranda, por estar ausente da sala. -----

--- **Ponto 06 – Proposta de Nomeação de Auditor Externo Responsável pela Certificação Legal de Contas do Município de Alpiarça para os Anos 2023, 2024 e 2025, nos Termos da Lei 73/2013, de 03 de setembro. Para deliberação.** -----

--- Aberta a discussão sobre este ponto pela senhora Presidente da Assembleia Municipal, foi dada a palavra ao senhor Deputado Celestino Brasileiro, que anunciou que a bancada da CDU iria votar favoravelmente esta proposta, similar à que também foi apresentada pelo Executivo liderado pela CDU em 2014 e 2018 – curiosamente, à data, com muitas dúvidas suscitadas pelos eleitos do Partido Socialista, que motivaram inclusivamente o seu voto contra. Aditou que a apresentação desta proposta pela atual maioria do Partido Socialista vem evidenciar que a CDU fez a escolha certa para este tipo de prestação de serviços, facto pelo qual a sua bancada se congratula. -----

--- Foi dada a palavra à senhora Presidente da Câmara que, em resposta, clarificou que este procedimento não resulta de uma nomeação direta, mas de uma consulta ao mercado, com apresentação de propostas por parte de três entidades, as quais foram devidamente avaliadas pelos serviços camarários. Não deixou de realçar, porém, que a experiência que o atual Executivo tem tido com esta empresa tem sido manifestamente positiva, com um acompanhamento próximo e eficiente, no que concerne à certificação legal das contas do Município. -----

--- **Deliberação:** A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 07 – Proposta de Prestação de Contas Consolidadas 2022. Para deliberação.** -----

--- Foi dada a palavra à senhora Presidente da Câmara Municipal para apresentação deste ponto, tendo esta referido que a prestação de contas consolidadas é um procedimento que decorre da Lei, colocando-se à disposição dos membros da Assembleia para esclarecer qualquer dúvida em relação à documentação previamente disponibilizada. -----

--- Usou, primeiramente, a palavra o senhor Deputado João Osório que reiterou uma questão suscitada pelo Vereador da CDU em reunião de Câmara, lamentando que o relatório de gestão da Agroalpiarça só agora seja presente, quando deveria acompanhar o relatório de prestação de contas do Município. Sobre a Cooperativa Agroalpiarça, assinalou que, em nenhuma parte do documento, se encontra uma explicação para o prejuízo verificado, na ordem dos 10.000€, quando a cooperativa até apresenta resultados positivos no valor de 54.000€. Depois, também levantou algumas dúvidas acerca do preço de venda da



uva reportado pela Direção da Agroalpiarça, mencionando-se uma receita de 98.790€ resultante da venda de uvas em quarenta e sete hectares de vinha, quando em anteriores gestões se chegou a vender o produto de apenas sete hectares por cerca de 40.000€, pelo que indagou quais as razões para tão acentuada diferença. Alegando que em contabilidade é sempre possível fazer com que os números espelhem a realidade pretendida, expressou o seu desagrado com a evidente tentativa de extinguir uma cooperativa que emprega pessoas e que produz um dos melhores vinhos da região, apresentando um prejuízo de 10.000€ somente para se alcançar um fundamento legal para encerrar definitivamente a Agroalpiarça. A este propósito, fez notar que no próprio relatório distribuído é feita menção de que em relação à Agroalpiarça, não é possível manifestarem -se, visto que não tiveram acesso a toda a documentação necessária. -----

--- Para resposta, foi concedida a palavra à senhora Presidente da Câmara, declarando que, por mais voltas que se queira dar ao discurso e à defesa da manutenção da Agroalpiarça, é simplesmente impossível fazer com que uma qualquer entidade venha a ter viabilidade económica apenas com recurso ao querer ou à força de vontade, especialmente quando está em causa uma exigência de rigor na gestão para defesa do interesse público. Assim, e de acordo com este princípio, sublinhou não caber aos municípios suportar a manutenção de uma estrutura que não possui viabilidade económica, pelas várias razões elencadas no documento em apreço, e que são do conhecimento de todos aqueles que participaram da gestão desta entidade ao longo dos últimos anos. Clarificou que o Executivo Camarário não tem qualquer pretensão de falsear ou mascarar a realidade com números, sendo que os números apresentados refletem um cenário real e bem presente. Sobre as receitas arrecadas com a venda de uvas, explicou que o preço de venda por quilo em 2022 foi exatamente igual ao praticado em 2021, 0,35€, para um total de duzentos e oitenta e dois mil, cento e quarenta e cinco quilos de uvas produzidos, com o custo da vindima, delegada pelo Município, a ser imputado ao valor de venda, entre 0,07€ e 0,09€ por quilo. Mais revelou que a produção foi inferior à de anos anteriores, com sete hectares e meio de vinha nova que não produziu e uma quebra na ordem dos 13,5%, acompanhando a média nacional, segundo dados atestados pelo Instituto da Vinha e do Vinho, com a seguradora a liquidar cerca de 5.000€ referentes ao seguro de quebra de produção. Frisou que as rendas pelos terrenos arrendados à Cooperativa, que não estão a ser cobradas pelo Município para não afundar ainda mais a situação financeira da Agroalpiarça, visto que o seu subarrendamento é uma das únicas fontes de financiamento desta entidade. Estas são, na verdade, verbas devidas à população, concluindo-se que, para se manter em funcionamento, a Cooperativa está a utilizar dinheiro que não lhe pertence, rendimentos que deveriam ser canalizados para melhorar os serviços prestados à população. Sobre a referência à produção de um dos melhores vinhos da



região, argumentou que, além de esta ser uma função para a qual a Câmara Municipal não está vocacionada e que não deveria ser suportada pelos cidadãos, bom vinho é aquilo que não falta no concelho de Alpiarça, sendo, porém, exigível que a sua produção seja sustentável e que nunca dependa do erário público. Compreendendo estar em causa uma questão ideológica, que se prende com a manutenção de uma cooperativa histórica, questionou de que forma poderia a Câmara Municipal justificar perante os cidadãos tal opção, mediante a utilização de verbas que deixam de estar disponíveis para outros serviços essenciais, como a limpeza e higiene urbana. Em relação aos postos de trabalho na Agroalpiarça, referiu que a Cooperativa tem atualmente dois vendedores de vinho que nem sequer se pagam a si próprios. Assinalando a importância de ultrapassar estas questões ideológicas e de olhar para esta matéria de forma absolutamente racional e sem qualquer tipo de preconceitos, chamou a atenção para alguns problemas infraestruturais da Cooperativa, nomeadamente a degradação da adega, com barrotes a segurar telhados, insalubridade crescente e mofo, condições que certamente não passariam no crivo de uma ação inspetiva. Reafirmou que uma análise mais atenta ao relatório distribuído pelos deputados resulta numa única conclusão lógica, a de que não existem condições objetivas para manter em funcionamento a Agroalpiarça, sendo intenção da Câmara Municipal garantir que os terrenos ora cedidos à Cooperativa possam produzir rendimentos para o Município, assegurando-se, ao mesmo tempo, a recolocação ou indemnização dos seus funcionários – entre os quais se encontram alguns já aposentados, mas ainda assim a auferir uma remuneração. Vincou que a situação financeira e viabilidade económica da Agroalpiarça, com impacto negativo nas contas do Município, são questões que têm vindo a ser debatidas nas próprias assembleias desta entidade, suscitadas pelos contabilistas responsáveis, pelo que esta avaliação não resulta exclusivamente de uma análise efetuada pela Câmara Municipal. Remetendo para um tempo futuro uma discussão mais aprofundada sobre esta temática e sobre uma proposta que venha a ser apresentada pelo Executivo, concluiu a sua intervenção lembrando que resulta da legislação vigente a obrigatoriedade de liquidação das empresas municipais ou equivalentes que, sistematicamente, apresentem prejuízos, pelo que reiterou ser esta uma questão que deve ser encarada com objetividade e rigor, e não com mero romantismo. -----

--- Solicitou a palavra o senhor Deputado Mário Pereira que assinalou o que considera ser uma evidente alteração da postura da Presidente da Câmara, comparativamente a quando exercia funções como Vereadora na Oposição, sendo que, nessa altura, o seu discurso refletia exatamente esse pensamento, de que tudo seria possível através do simples querer, percebendo-se que o impacto com a realidade das funções executivas originou uma evolução desse discurso. Ressalvou que a defesa da manutenção da Agroalpiarça não se reveste de carácter ideológico, mas tão somente uma tentativa de procurar salvar uma



empresa / cooperativa do concelho, umbilicalmente ligada à Câmara Municipal, pelo que se pode afirmar ser até uma questão de brio a prossecução do objetivo de manter viva esta entidade. No entanto, assumindo hipoteticamente tratar-se de uma questão ideológica, conforme afirmado pela senhora Presidente da Câmara, e sendo ora conhecido o posicionamento do Partido Socialista, questionou quais as razões de o Executivo Camarário, entre 2001 e 2005, não ter avançado para a extinção da Cooperativa, quando esta apresentava um buraco financeiro brutal, de quase 1.000.000€. -----

--- A senhora Presidente da Câmara, em resposta, esclareceu que o PS é um Partido que confere internamente aos seus militantes a liberdade para concordar ou discordar de opções gestionárias. Não podendo, naturalmente, expressar-se ou assumir responsabilidades por algo que foi ou não foi feito no passado, declarou ser incontornável que o quadro atual e a exigência de boa gestão da coisa pública obrigam o Executivo Camarário a tomar medidas, que só poderão passar pelo endividamento externo para assegurar a manutenção de uma estrutura sem qualquer viabilidade económica, ou a sua extinção. --

--- Retomou a palavra o senhor Deputado Mário Pereira que, sublinhando serem as rendas dos terrenos cedidos à Cooperativa uma receita a que o Município de Alpiarça tem direito, questionou quais as razões de as mesmas não estarem a ser cobradas. -----

--- Em resposta, a senhora Presidente da Câmara explicou que se o Município cobrasse à Agroalpiarça todas as rendas a que tem direito, ou se tão somente deixasse de injetar capital na Cooperativa, a mesma já teria sido extinta no final do ano transato, pelo que reiterou ser absolutamente inoportuno o atual cenário, que coloca sobre todos os munícipes um ónus indevido, realçando uma vez mais que, com estes rendimentos devidos ao Município, poderia investir-se na melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade, em especial em matéria de limpeza e higiene urbana e recolha de resíduos. -----

--- Pediu a palavra o senhor Deputado João do Céu que argumentou que o esforço no sentido da manutenção da Agroalpiarça no mandato de 2001 a 2005, apesar do buraco financeiro apontado pelo deputado Mário Pereira, é exatamente o que sustenta a posição atual da CDU, em defesa desta mesma Cooperativa. Salientou, porém, que o Município está obrigado ao cumprimento de determinadas regras e normas legais, chamando a atenção para o facto de que, nessa época, a Agroalpiarça na tinha perdido metade do seu capital, como aconteceu no presente. -----

--- Seguidamente, usou da palavra o senhor Deputado Abel Pedro que começou por frisar que o debate neste ponto da ordem de trabalhos se deveria centrar no relatório de consolidação de contas, e não especificamente na situação da Agroalpiarça, a qual deverá ser discutida em momento oportuno. Respondendo ao deputado João Osório, declarou que os números espelhados neste relatório refletem com exatidão e sem qualquer tipo de subterfúgios a realidade da Agroalpiarça, com uma produção com



incontornáveis prejuízos e que carece de transferências financeiras de terceiros – neste caso, da Câmara Municipal – para subsistir, uma situação inoportuna a médio e longo prazo. Por outro lado, venceu ser exatamente a mesma sociedade revisora oficial de contas que foi tão elogiada pelos eleitos da CDU no passado, e já na presente reunião, que afirma que a Agroalpiarça reúne todas as condições para deliberação de extinção, face à sua situação financeira, uma obrigatoriedade que a própria Lei impõe, quando empresas municipais ou equivalentes reportam prejuízos em três exercícios consecutivos. -----

--- O senhor Deputado João Osório, no uso da palavra, clarificou que os terrenos mencionados pela senhora Presidente da Câmara foram cedidos pelos trabalhadores da “Unidade” e da “Goux e Atela” ao Município, aquando da junção da Agroalpiarça, para que fosse concedida uma isenção de rendas enquanto existisse a Cooperativa, de modo a garantir a sua subsistência. Assim, estando em causa um legado deixado à Cooperativa, as rendas do subarrendamento destes terrenos são receitas que deveriam pertencer à Agroalpiarça, e não ao Município. -----

--- Foi dada a palavra à senhora Presidente da Câmara que frisou que os terrenos, alegadamente, cedidos pelos trabalhadores da Unidade da Goux e Atela não foram adquiridos por eles, mas ocupados, assim como aconteceu em várias outras propriedades em Alpiarça. Independentemente dessa circunstância, venceu ser sua responsabilidade, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, defender o interesse público dos munícipes que representa, ciente de que aquilo a que a Lei a obriga e o que a realidade impõe são dois fatores incontornáveis para uma tomada de decisão, que ainda está a ser devidamente articulada com o revisor oficial de contas e com a entidade responsável pela contabilidade da Agroalpiarça, no que diz respeito aos procedimentos a seguir neste caso. -----

--- Pediu a palavra o senhor Deputado João Osório que, corrigindo a informação veiculada pela senhora Presidente da Câmara, clarificou que os terrenos em causa foram, de facto, comprados pelos trabalhadores da Unidade e da Goux e Atela, sendo que, quando os mesmos foram doados à Câmara Municipal, estavam devidamente registados em nome das cooperativas. Acrescentou que, existindo cidadãos que podem atestar isso mesmo, estes deveriam ser convidados a participar de um debate mais alargado sobre a situação atual e viabilidade de manutenção da Agroalpiarça. -----

--- A senhora Presidente da Câmara, em resposta, declarou ser este apenas mais um exemplo de coisas que o anterior Executivo liderado pela CDU deixou pendentes após doze anos de governação da Câmara Municipal, apontando um outro caso flagrante detetado pelo atual Executivo, ao se observar que o edifício da escola também não se encontrava devidamente registado, além de edifícios municipais construídos há décadas e que ainda possuem contadores de obra. -----

--- Por fim, usou da palavra o senhor Deputado João do Céu que, assinalando a circunstância de grande



parte dos terrenos subarrendados pela Agroalpiarça integrarem o legado de José Relvas, e por isso serem alienáveis, solicitou um esclarecimento acerca da real possibilidade de os mesmos poderem ter sido outrora doados à Câmara Municipal pelos trabalhadores. -----

--- **Deliberação:** A proposta foi aprovada por maioria, com 9 votos a favor (PS e TPA) e 5 votos contra (CDU).-----

--- **Ponto 08 – Proposta de Aprovação da Versão Final do “Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Alpiarça”. Para deliberação.** -----

--- A senhora Presidente da AM deu a palavra à senhora Presidente da Câmara para apresentação deste ponto, tendo esta explicado que se submete à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal a versão final do regulamento e tabela geral de taxas do Município, que vem substituir o regulamento anterior, aprovado em 2010, e que ao longo dos anos não sofreu qualquer atualização. -----

--- Pediu a palavra o senhor Deputado João Osório que expressou a sua profunda preocupação pela proposta apresentada, sendo entendimento da bancada da CDU que a sua aplicação trará consequências negativas para a população de Alpiarça e para o desenvolvimento do concelho. Explicando a posição da sua bancada, declarou que, primariamente, se deverá considerar que a aprovação desta proposta terá um impacto negativo nos orçamentos das famílias, argumentando que aumentos excessivos e injustificados de taxas podem sobrecarregar as famílias e empresas que já enfrentam inegáveis dificuldades financeiras, gerando um desequilíbrio nas contas pessoais e empresariais. Além disso, um aumento indiscriminado de taxas pode desencorajar a realização de investimentos, inclusivamente com empresas já estabelecidas no território a reponderarem a sua permanência. Enquanto potenciais investidores, certamente procurarão locais que ofereçam condições mais vantajosas para os seus empreendimentos, o que resultaria numa redução no número de postos de trabalho e consequente estagnação da economia local. Assinalou que, com a implementação da presente proposta, a Câmara Municipal vai passar a cobrar aos estabelecimentos comerciais a denominada taxa de atividade económica, da qual anteriormente estavam isentos, sendo este apenas um exemplo de como a aprovação desta proposta representa um retrocesso civilizacional na comunidade. Aditou que os aumentos propostos demonstram falta de consideração pelo interesse e bem-estar dos cidadãos, defendendo a importância de se encontrarem alternativas que promovam o desenvolvimento sustentável e o equilíbrio financeiro sem sobrecarregar indevidamente a população. Também chamou a atenção para o art.º 44.º do regulamento em apreço, com a taxa aplicável para a apreciação de pedidos de licença e apresentação de comunicação prévia para obras de edificação a sofrer um aumento de 127% - de 32,93€ para 75€ - sendo que a alínea b) do mesmo artigo estabelece um acréscimo por metro quadrado, cuja taxa passa de 0,81€ para 1,50€ - o que significa que para uma



habitação com cerca de cento e vinte metros quadrados o requerente iria pagar uma taxa de 97,20€, e agora passa a pagar 180€, um aumento de 85%. Já no que concerne ao art.º 54.º, apreciação de pedido de destaque de parcelas de terreno, cada pedido passa a estar sujeito a uma taxa de 40€, quando antes a apreciação era gratuita. No art.º 51.º, no referente a veículos abandonados na via pública, a taxa passa de 20€ para 85€, um aumento de 325%. Assinalam-se ainda aumentos desmedidos nas taxas de licenciamento de negócios locais, que resultarão no encerramento de estabelecimentos tradicionais e na perda de serviços essenciais à comunidade. Em conclusão, declarou ser dever e responsabilidade dos eleitos locais combater esta tendência, proteger os interesses da população e lutar por um futuro próspero para todos, com verdadeira justiça social. -----

--- A senhora Presidente da Mesa colocou à consideração do plenário a continuidade da sessão, de acordo com o n.º 5 do art.º 6.º do regimento, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade. -----

--- Foi dada a palavra à senhora Presidente da Câmara que, respondendo ao deputado João Osório, declarou que a sua intervenção deixa transparecer que os eleitos da CDU aparentemente não acompanharam a evolução global desde 2010, com uma pandemia à escala mundial, uma guerra na Europa, ou a crise financeira de 2008 que se repercutiu nos anos seguintes, tendo faltado coragem para promover as atualizações de taxas que seriam necessárias a uma tabela aprovada em 2010, e que por nunca ter sido revista, gera agora as percentagens de aumento mencionadas pelo deputado. Argumentou que a devida atualização gradual e progressiva deste regulamento e tabela de taxas era uma responsabilidade dos Executivos anteriores na defesa do interesse público, visto que o Município presta um serviço à comunidade que tem de ser de qualidade, mas também sustentável a longo prazo, sendo indispensável para isso uma partilha de responsabilidades com os cidadãos. Salientou que a atualização proposta foi devidamente ponderada, ponto por ponto, em articulação com o revisor oficial de contas e com a Pocalentejo, mediante uma análise comparativa da evolução destes regulamentos e tabelas noutros Municípios. Também fez questão de destacar que a aplicação de determinadas taxas, como acontece ao nível do abandono de veículos na via pública, possui um caráter de penalização que, eventualmente, poderia até ser mais agravado. Assegurou que, naturalmente, a Câmara Municipal pretende que algumas áreas sejam diferenciadoras do ponto de vista da aplicação dos impostos municipais e tabela de taxas e licenciamentos, exatamente para continuar a criar condições de atratividade ao investimento externo, sem descurar que estas circunstâncias devem integrar um quadro de sustentabilidade a médio e longo prazo, para que nunca se coloque em causa o equilíbrio financeiro ou o serviço prestado pelo Município à comunidade. Ademais, fez notar que a presente proposta de regulamento e tabela de taxas foi submetida a consulta pública, não tendo merecido qualquer reparo



nem sido alvo de sugestões de alteração, entendendo-se tal circunstância como uma prova de que a mesma reflete com rigor a realidade da região e dos Municípios de similar dimensão. Acrescentou ser perceção do Executivo que as subidas nas taxas não terão nenhum impacto relativamente à atividade económica local, visto que os agentes económicos já estão a pagar taxas semelhantes noutros Municípios.

--- Solicitou a palavra o senhor Deputado Mário Pereira que afirmou que as supostas malfeitorias do anterior Executivo liderado pela CDU, no que respeita à não atualização da tabela de taxas, conforme apontadas tão enfaticamente pela senhora Presidente da Câmara, traduziram-se numa opção política objetiva, de não penalizar a população, algo que certamente também vai ao encontro dos princípios de defesa do interesse municipal. Aditou que não seria de todo expectável que o Partido Socialista, enquanto na Oposição, visse com bons olhos, caso os Executivos da CDU apresentassem propostas no sentido da atualização gradual da tabela de taxas. Face ao exposto, e não obstante a legitimidade do Executivo eleito para proceder à atualização do regulamento e tabela de taxas em apreço, subscreveu integralmente a análise e argumentação do deputado João Osório em relação aos significativos aumentos propostos. -----

--- Usou novamente a palavra o senhor Deputado João Osório que desafiou o Executivo a seguir o exemplo do Governo e a tornar tendencialmente gratuitas as taxas com maior impacto nos estabelecimentos comerciais, serviços e restauração. -----

--- Em seguida, pediu a palavra o senhor Deputado João do Céu que solicitou um esclarecimento acerca dos critérios utilizados para chegar às percentagens de redução ou penalização das taxas em determinadas circunstâncias. Sobre o impacto desta atualização na economia local, partilhou a sua visão pessoal de que uma empresa que não consiga suportar uma taxa de 40€ deverá ponderar seriamente a sua manutenção em funcionamento, porque poderá estar a trilhar um caminho que a conduza à falência técnica. Sobre as percentagens de aumento referenciadas pelo deputado João Osório, clarificou serem um reflexo de uma tabela de taxas que não era atualizada há treze anos e que tem, necessariamente, de assentar numa lógica de utilizador pagador, de modo a garantir a sustentabilidade e equilíbrio financeiro do Município. -----

--- Usou da palavra o senhor Deputado Abel Pedro, que criticou a tentativa dos eleitos da CDU de comparar números e taxas com uma distância temporal de treze anos, acrescentando que, caso estas taxas tivessem sido gradualmente atualizadas, obviamente agora não se estaria a falar de um aumento tão acentuado. Respondendo à intervenção do deputado Mário Pereira, declarou que a opção política mencionada, de não atualização da tabela de taxas, não teve por objetivo defender os interesses da população de Alpiarça, mas tão somente garantir uma perpetuação no poder. Perante o exposto, enalteceu a coragem do atual Executivo do Partido Socialista, em contraponto com a inércia dos



anteriores Executivos da CDU, que não se inibe de tomar as decisões políticas que se impõem, mesmo quando se sabe à partida que estas não agradarão a todos. -----

--- O senhor Deputado Mário Pereira, no uso da palavra, realçou que, com a situação financeira dramática herdada pela CDU na Câmara Municipal de Alpiarça, era fundamental recorrer a todas as formas de maximização da arrecadação de receita, incluindo o aumento de taxas, licenças e tarifas municipais, vincando que , por opção política, visando o superior interesse das populações, os sucessivos Executivos da CDU sempre resistiram a esta tentação, sendo certo que as taxas que os cidadãos não pagaram nos últimos treze anos se traduziram num efetivo incremento dos orçamentos familiares. Acrescentou não poder afirmar se tal opção política ajudou a ganhar eleições, visto que nunca sequer refletiu sobre o assunto. Mais declarou que, mesmo não aumentando as taxas e não deixando de concretizar os objetivos propostos, os Executivos da CDU conseguiram operar uma fantástica recuperação financeira do Município, que permite ao atual Executivo do PS, que tomou posse em 2021, assumir com maior tranquilidade os destinos da Câmara Municipal, num cenário económico e financeiro completamente distinto. -----

--- Para resposta, foi dada a palavra à senhora Presidente da Câmara que assinalou ser exatamente nesse ponto que as doutrinas se dividem, sobre se as opções políticas tomadas levaram a que se tivesse efetivamente concretizado tudo aquilo que poderia ter sido feito, ou não, em mandatos anteriores, não sendo negligenciável a circunstância de que a população, em 2021, aparentemente castigou nas urnas essas mesmas opções políticas, evidenciando que desejava um novo rumo para o concelho. Ademais, frisou que estas opções políticas baseadas em ideologias defendidas pela CDU não aparentam ser transversais a todos os Municípios governados pela CDU, apontando o exemplo concreto do Município de Benavente, que promove uma atualização anual de 10% das tarifas de recolha de resíduos, o que resulta numa taxa de cobertura dos custos operacionais na ordem dos 70%, suportando o Município apenas 30% dos encargos referentes a estas funções, percentagens que se invertem no Município de Alpiarça, na sequência da opção de manter a tarifa inalterada desde 2009. No entanto, a verdade é que a Câmara Municipal continua a evidenciar incapacidade para realizar um trabalho minimamente condizente com a exigência dos cidadãos, destacando-se neste campo a sempre fácil crítica dos eleitos da CDU quando o assunto é limpeza e higiene urbana, aparentemente despercebendo o estado lastimável em que este serviço foi deixado, provavelmente pela resistência em operar as devidas atualizações às tarifas praticadas, cujas receitas seriam vitais para incrementar a qualidade do serviço prestado. Neste contexto, ressaltou que, embora todas as opções políticas sejam legítimas e válidas, é importante não descurar as suas naturais consequências que, muitas vezes, se refletem num claro condicionamento ao cumprimento das obrigações do Município perante a comunidade. Respondendo à questão objetiva colocada pelo



deputado João do Céu, remeteu para o art.º 9º do regulamento em apreço, que elenca um vasto conjunto de critérios para a atribuição de isenção ou redução das taxas, com especial incidência sobre pessoas ou entidades que, comprovadamente, não tenham condições económicas para suportar o pagamento de determinado tipo de taxas. Assim, e concluindo o debate sobre este ponto, asseverou que do ponto de vista do Executivo Camarário, o regulamento proposto é justo, equilibrado e reflete valores consonantes com a realidade atual e enquadrados com aquilo que é a norma padrão em Municípios de similar dimensão. -----

--- **Deliberação:** A proposta foi aprovada por maioria, com 9 votos a favor (PS e TPA) e 5 votos contra (CDU). -----

--- A senhora Presidente da Assembleia Municipal propôs um intervalo de quinze minutos, pelo que os trabalhos foram temporariamente suspensos. -----

--- **Ponto 09 – Proposta para Alteração da Circulação do Trânsito nas Ruas Manuel Paciência Gaspar e Dr. Queirós Vaz Guedes. Para deliberação.** -----

--- A senhora Presidente da AM deu a palavra à senhora Presidente da Câmara, que apresentando este ponto, realçou o trabalho abrangente que tem sido feito no âmbito do Conselho Municipal de Segurança, no sentido de melhorar as condições de mobilidade rodoviária em todo o concelho, elencando-se um conjunto de medidas que se pretendem implementar gradualmente, com vista a uma maior fluidez e segurança do tráfego automóvel. Explicou que as vias referidas na presente proposta não têm capacidade de escoamento de trânsito, apresentando inclusivamente graves limitações à circulação de viaturas de emergência, devido ao estacionamento de viaturas na via pública que, muitas vezes, obriga à utilização da faixa de rodagem contrária ou até dos passeios para circulação, o que cria um risco acrescido para os peões, especialmente nas áreas habitacionais com saída direta para os passeios. Assim, e na sequência da avaliação e trabalho realizado pelo Conselho Municipal de Segurança, entendeu-se implementar uma postura de trânsito que já vigorou no passado nestas duas vias, com circulação num único sentido, conforme os mapas distribuídos pelos membros da Assembleia Municipal. -----

--- O senhor Deputado Mário Pereira, no uso da palavra, escusou-se a pronunciar-se sobre a proposta em concreto, baseando-se no entendimento de que não está em causa uma competência da Assembleia Municipal, mas uma competência exclusiva da Câmara Municipal que, entretanto, já tomou uma deliberação sobre o assunto. Acrescentou que caso a Assembleia Municipal tivesse competências sobre a área do trânsito, todas as alterações de sinais, estacionamento e similares teriam de ser submetidas à apreciação do órgão deliberativo. -----

--- Tomou a palavra a senhora Presidente da Câmara, que assinalou que a proposta em apreço refere que



a Câmara Municipal avoca competência subdelegada, na alínea rr) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, na sua atual redação, e delibera aprovar esta proposta de alteração de circulação, submetendo posteriormente a mesma à Assembleia Municipal para os devidos efeitos. Revelou que, neste caso específico, a indicação dada pelos serviços da Câmara Municipal é que as alterações à postura e circulação de trânsito devem ser submetidas à deliberação da Assembleia Municipal, razão pela qual se apresenta esta proposta nesta sede. -----

--- Usou seguidamente a palavra o senhor Deputado João Osório, que partilhou a sua opinião de que a Assembleia Municipal apenas teria de se pronunciar sobre esta proposta caso a mesma estivesse enquadrada num regulamento de trânsito existente, cuja aprovação e posterior alteração seriam efetivamente da competência da Assembleia Municipal. Consequentemente, na inexistência de um regulamento próprio para o efeito, entende-se ser esta uma competência estrita da Câmara Municipal, e não da Assembleia Municipal. -----

--- Foi dada a palavra ao senhor Deputado João do Céu que congratulou o Executivo pela coragem evidenciada na proposta ora apresentada, aproveitando para chamar a atenção para a alínea g) do art.º 25.º do regimento, que é bastante explícita no que concerne à necessidade de deliberação em Assembleia Municipal para que as medidas propostas possam ter eficácia externa perante os munícipes. -----

--- A senhora Presidente da Câmara, em resposta, destacou a importância fundamental de um regulamento de trânsito que possa englobar todas as medidas que neste momento estão a ser tomadas de forma avulsa, assegurando ser este um trabalho que está atualmente a ser desenvolvido no seio do Conselho Municipal de Segurança, para que a breve prazo possa ser apresentada em reunião de Câmara uma proposta de regulamento nesta área. Alertou, no entanto, para o facto de que estas alterações à circulação de trânsito teriam de ser submetidas à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal caso se encontrassem enquadradas num regulamento próprio, pelo que o Executivo é da opinião que mesmo sem um regulamento enquadrador, estas medidas devem ser objeto de pronúncia por parte do órgão deliberativo. A título pessoal, declarou não ver qualquer problema ou incompatibilidade em submeter à consideração dos membros da Assembleia Municipal determinados temas, independentemente de os mesmos constarem taxativamente nas competências de cada órgão, sendo deveras importante que os deputados eleitos para representar a população possam ter uma palavra ativa nestes processos de tomada de decisão. -----

--- Pediu novamente a palavra o senhor Deputado Mário Pereira, que esclareceu não se tratar de uma questão de incompatibilidade, mas tão somente da necessária distinção entre as competências de cada órgão autárquico. Reafirmando tratar-se de uma competência exclusiva da Câmara Municipal que,



inclusivamente, já tomou a sua deliberação, assinalou que qualquer decisão tomada pela Assembleia Municipal não tem eficácia, visto não ter competência para deliberar sobre este tema, mas apenas eventualmente para o discutir ou para dele tomar conhecimento. -----

--- Usou da palavra o senhor Deputado João do Céu que chamou a atenção para a alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º do regimento, que refere que compete à Assembleia Municipal conferir eficácia externa às decisões dos órgãos, relativamente a medidas ou normas que se destinam a ser acatadas pela maioria da população, como é o caso nesta deliberação específica. -----

--- **Deliberação:** A proposta foi aprovada por maioria, com 9 votos a favor (PS e TPA), 1 voto contra (CDU) e 3 abstenções (CDU). Não participou da votação o senhor Deputado Mário Pereira por considerar não ser esta uma competência da Assembleia Municipal. -----

--- O senhor Deputado João Osório apresentou uma declaração de voto, mediante a qual justificou o seu voto contra com o facto de a Assembleia Municipal estar a deliberar algo sobre o qual não tem competência. -----

--- **Ponto 10 - Leitura, discussão e votação das Atas da Assembleia Municipal realizadas nos dias 24 e 27 de abril de 2023. Para deliberação.** -----

--- **Deliberação:** As atas foram aprovadas por unanimidade dos membros presentes nas referidas reuniões. -----

--- **Ponto 11 - Apresentação, discussão e votação de recomendações, moções e votos, conforme disposto do n.º 2 do artigo 20.º do Regimento. Para deliberação.** -----

--- A senhora Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra aos membros da Assembleia para apresentação de documentos. -----

--- **Foi apresentado um voto de congratulação a João Moita pelo senhor Deputado João Freilão da Bancada da CDU.** -----

--- **Deliberação:** O voto de congratulação foi aprovado por unanimidade. -----

--- O senhor Deputado João do Céu apresentou uma declaração de voto, na qual referiu que, não obstante a importância do reconhecimento devido aos cidadãos pelo seu mérito, o cumprimento integral de todos os formalismos levaria, em bom rigor, a que este voto de congratulação e outros documentos propostos não pudessem ser deliberados pela Assembleia Municipal, visto terem sido propostos por uma Bancada, e não por membros da Assembleia. -----

--- **Foi apresentada uma moção intitulada “1.º de maio – Dia do Trabalhador” pelo senhor Deputado Miguel Miranda da Bancada da CDU.** -----

--- **Deliberação:** A moção foi aprovada por unanimidade. -----



--- Foi apresentada uma moção intitulada “Em defesa do Serviço Nacional de Saúde e de mais médicos de família para a USF de Alpiarça” pelo senhor Deputado Celestino Brasileiro da Bancada da CDU. -----

--- **Deliberação:** A moção foi aprovada por maioria, com 12 votos a favor (PS, CDU e TPA), 1 voto contra do senhor Deputado João do Céu, e 1 abstenção da senhora Deputada Regina do Céu. -----

--- O senhor Deputado João do Céu, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, referindo ter votado contra a moção apresentada pela bancada da CDU por não concordar com as premissas da mesma, considerando ser falacioso o argumento de que os serviços privados estejam a retirar profissionais médicos ao Serviço Nacional de Saúde. Em contraponto, salientou ser esta uma forma de colmatar as evidentes carências sentidas no SNS, uma vez que a alternativa a estes prestadores de serviços que existem no setor privado é simplesmente deixar as pessoas sofrer e morrer por falta de médicos. -----

--- A senhora Deputada Regina do Céu também apresentou uma declaração de voto, na qual referiu que concordando genericamente com a moção, não se revê em alguns considerandos, nomeadamente quando esta aborda a contratação urgente de profissionais médicos, sendo que do seu ponto de vista, o problema não reside apenas nos procedimentos de contratação, mas na existência, ou não, de tais profissionais, razão pela qual optou pela abstenção na deliberação deste documento. -----

--- Foi apresentado um voto de pesar pelo falecimento de Manuel Perpétua Coutinho pelo senhor Deputado Mário Pereira da Bancada da CDU. -----

--- **Deliberação:** O voto de pesar foi aprovado por unanimidade. -----

--- Foi apresentada uma “Homenagem ao dia 25 de abril de 1974 e aos Capitães da Revolução” pelo senhor Deputado João Osório da Bancada da CDU. -----

--- **Deliberação:** A homenagem proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Foi apresentada uma moção intitulada “Apelamos à conclusão do IC3 e a construção da nova travessia do Tejo” pelo senhor Deputado Mário Pereira da Bancada da CDU. -----

--- Solicitou a palavra o senhor Deputado João do Céu que indicou que , sendo inegável a fundamental importância da conclusão do IC3, uma preocupação transversal a todos os eleitos, as propostas e documentos apresentados neste sentido deveriam ter exatamente o mesmo rigor que anteriormente era exigido pelo Executivo da CDU às propostas avançadas pelas forças políticas na Oposição. Acrescentou que a proposta genérica apresentada pela CDU para alteração ao programa do Governo continha várias premissas avulsas e contemplava dezasseis ou dezassete estradas, que só por si esgotariam a capacidade do Orçamento Geral do Estado. Perante o exposto, e levando em consideração o facto de a presente moção fundamentar-se em premissas erradas, declarou que não terá condições para a votar



favoravelmente. -----

--- Seguidamente, interveio o senhor Deputado Abel Pedro, que também abordou a falta de rigor da moção apresentada, sendo que os proponentes aparentemente nem se deram ao trabalho de substituir as referências ao Município da Chamusca ou à Assembleia Intermunicipal. -----

--- Pediu a palavra o senhor Deputado João Osório que mencionou que, no Dia da Ascensão, no Município da Chamusca, a Ministra Ana Abrunhosa fez uma intervenção em direto, na qual instou vários Municípios, entre os quais a Chamusca, Almeirim e Vila Nova da Barquinha, a serem mais reivindicativos no que concerne à conclusão do IC3. Consequentemente, sendo esta uma carência transversal à região, a Assembleia Municipal, como órgão representativo da população, não se deverá deixar condicionar por meros pormenores, mas deve ter uma posição atuante para reivindicar junto do Governo para que a Estrada Nacional 118 e a nova travessia do Tejo sejam uma realidade, sendo estes fatores essenciais para o desenvolvimento do Concelho de Alpiarça.-----

--- Interveio em seguida o senhor Deputado Mário Pereira que, respondendo ao deputado João do Céu, declarou que a CDU não apresenta propostas avulsas, mas propostas que vão concretamente ao encontro do interesse das populações, pelo que a questão verdadeiramente essencial neste caso é aferir se a construção do IC3, ou de outras vias, ou a execução de outras obras públicas, vai ao encontro das necessidades das populações. Vincou que o IC3 é uma via estruturante para a região e para o país, uma vez que liga o norte ao sul e o litoral ao interior e a Espanha, pelo que se revela essencial para o desenvolvimento deste território e até para a organização da mobilidade no panorama concelhio. -----

--- Usou ainda a palavra o senhor Deputado Abel Pedro que referiu que a redação da moção comprova, inequivocamente, que a mesma não foi elaborada pela bancada da CDU na Assembleia Municipal de Alpiarça, visto mencionar compromissos assumidos pelo Governo há vinte anos com a população do Concelho da Chamusca. Sublinhou que os proponentes poderiam perfeitamente ter alterado a redação da moção, visto que este compromisso do Governo foi assumido com toda a população desta região. -----

--- **Deliberação:** A moção foi aprovada por maioria, com 13 votos a favor (PS, CDU e TPA), e 1 voto contra, do senhor Deputado João do Céu. -----

--- O senhor Deputado João do Céu, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, através da qual afirmou categoricamente não ser favorável a propostas que se baseiem em premissas erradas para chegar a conclusões certas, mentindo desta forma à população, razão que motivou o seu voto contra. -----

--- O senhor Deputado Mário Pereira, por seu turno, também apresentou uma declaração de voto, ressaltando que a moção apresentada, nos seus considerandos, premissas e conclusões, corresponde integralmente à verdade dos factos. -----



--- Foi apresentado um voto de pesar pelo falecimento de Francisco Presúncia Bonifácio pelo senhor Deputado João Freilão da Bancada da CDU. -----

--- Deliberação: O voto de pesar foi aprovado por unanimidade. -----

--- Foi apresentado um voto de louvor ao atleta João Apolinário pelo senhor Deputado Abel Pedro da Bancada do Partido Socialista. -----

--- Deliberação: O voto de louvor foi aprovado por unanimidade. -----

--- Foi apresentado um voto de louvor a João Moita pela senhora Deputada Alzira Agostinho da Bancada do Partido Socialista. -----

--- Deliberação: O voto de louvor foi aprovado por unanimidade. -----

--- PERÍODO DO PÚBLICO -----

--- Terminada a Ordem do Dia, a senhora Presidente da Assembleia Municipal deu início ao segundo período destinado à intervenção do público. Não se registaram pedidos de intervenção neste período. ----

--- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

--- A senhora Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra à senhora Deputada Municipal Alzira Agostinho para leitura da minuta da ata, a qual foi posteriormente colocada à discussão e votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

--- Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada pela senhora Presidente da Assembleia Municipal de Alpiarça, eram duas horas e dez minutos do dia 30 de junho de 2023. -----

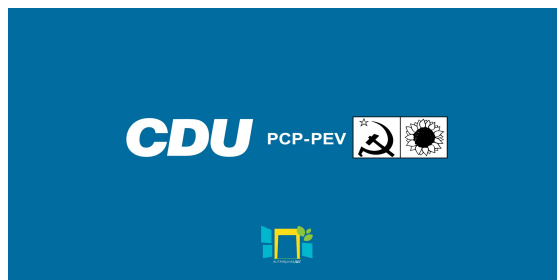
--- Para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal. -----

--- Presidente da Mesa Maria Regina Sardinheiro do Céu Furtado Ferreira -----

--- 1ª Secretária Alzira Maria Nunes da Cunha Marques Agostinho -----

--- 2º Secretário Artur Jorge Fernandes Sanfona -----

Alpiarça, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três. -----



Voto de Congratulação

É com grande satisfação e orgulho que expressamos a mais calorosas congratulações a João Moita, pela conquista do Grande Prémio de Poesia Maria Amália Vaz de Carvalho APE/CM de Loures. Com sua obra "que túmulo em que talhão", editada pela Guerra & Paz em 2022, João Moita recebeu o reconhecimento unânime do júri, demonstrando sua excelência e talento no campo da poesia.

Este prestigioso prémio é uma prova inquestionável da qualidade literária e do trabalho incansável de João Moita. Sua capacidade de expressar-se através das palavras, criando versos profundos e tocantes, merece ser aplaudida e celebrada. Com sensibilidade poética e habilidade linguística, João Moita nos conduz a uma jornada emocional, despertando em nós reflexões, questionamentos e conexões com o mundo ao nosso redor.

Ao conquistar o Grande Prémio de Poesia Maria Amália Vaz de Carvalho APE/CM de Loures, João Moita não apenas honra a si mesmo, mas também enaltece a literatura e a cultura de nosso país. Seu talento e dedicação são um verdadeiro exemplo para todos aqueles que se dedicam às artes e letras.

Neste momento de reconhecimento e celebração, é importante destacar o valor da poesia como forma de expressão artística e como veículo para transmitir emoções, reflexões e críticas. Através das palavras, João Moita nos convida a olhar o mundo com uma nova perspectiva, mergulhando nas profundezas de nossas próprias experiências e descobrindo a beleza e a complexidade da vida.

Portanto, em nome desta Assembleia, gostaríamos de manifestar nossos mais sinceros parabéns a João Moita pela conquista do Grande Prémio de Poesia Maria Amália Vaz de Carvalho APE/CM de Loures. Que este reconhecimento seja apenas o começo de uma jornada literária brilhante e que suas palavras continuem a encantar e inspirar os leitores ao redor do mundo.

Que sua obra, "que túmulo em que talhão", seja uma fonte de inspiração para novos

poetas e um testemunho duradouro do seu talento singular. Desejamos a João Moita sucesso contínuo em sua carreira literária e que suas contribuições para a poesia sejam sempre valorizadas e admiradas.

Parabéns, João Moita!

Alpiarça, 29 de Junho de 2023

A Bancada da CDU



MOÇÃO

1º DE MAIO DIA DO TRABALHADOR

No dia 1 de Maio de 1886, em Chicago, duas centenas de milhares de operários recusaram-se a trabalhar e exigiram o estabelecimento da jornada de oito horas de trabalho, sendo impiedosamente reprimidos pelas entidades policiais e patronais.

No próximo dia 1 de Maio decorrem 137 anos que, na sequência da luta dos trabalhadores de Chicago, se determinou que o 1º de Maio passaria a ser considerado o Dia Internacional do Trabalhador.

Comemorar o 1º de Maio hoje, 137 anos depois, é não só recordar o significado da luta dos operários de Chicago, mas também da luta de todos os operários e trabalhadores em geral e das suas organizações sindicais, por trabalho com dignidade e salários justos.

Comemorar o 1º de Maio no nosso país é reafirmar as conquistas conseguidas pelos trabalhadores portugueses, é lutar por salários justos e pensões dignas, pelo emprego com qualidade, pela valorização do trabalho, pela qualificação dos trabalhadores, pela justiça social, pela paz e solidariedade internacional.

Comemorar o 1º de Maio em Alpiarça foi e é um marco importante na luta por melhores condições de vida para todos os trabalhadores, em particular para os trabalhadores Alpiarcenses. Mesmo nas mais duras condições de luta, impostas pelo regime fascista, Alpiarça e os seus operários sempre comemoraram o 1º de Maio, manifestando uma vontade inequívoca de conseguir uma sociedade mais justa, fraterna e solidária.

O 1º de Maio de 1974 em Alpiarça, o primeiro em liberdade, foi uma enorme explosão de alegria de todas as pessoas, e a demonstração da vontade de viver em democracia, para a qual o povo de Alpiarça deu um enorme contributo.

Assim, a Assembleia Municipal de Alpiarça, reunida a 29 de junho de 2023 delibera:

- Reafirmar o seu empenho na defesa dos valores e conquistas de Abril, por um Portugal mais justo, democrático, livre e soberano;
- Enviar uma saudação a todos os trabalhadores portugueses, em particular aos trabalhadores Alpiarcenses e às suas Organizações Sindicais na passagem de mais um 1º de Maio, manifestando a sua solidariedade na luta por uma sociedade mais justa, fraterna e solidária;

A Bancada da CDU



MOÇÃO

Em defesa do Serviço Nacional de Saúde e de mais médicos de família para a USF de Alpiarça

A degradação do Serviço Nacional de Saúde, quer na nossa região, quer no País, é inseparável de opções erradas que apenas favorecem os grupos económicos privados, que absorvem cada vez mais recursos públicos.

A falta de profissionais no SNS – médicos, enfermeiros e outros trabalhadores - obriga os doentes a recorrerem aos grupos privados de saúde, que são financiados com os recursos públicos retirados ao SNS. Esta é a principal causa porque faltam médicos e outros profissionais no SNS, e que leva ao encerramento de serviços.

A transformação do direito à saúde num negócio, transformará a curto prazo, a prestação de cuidados de saúde num privilégio de alguns, tal como acontecia antes do 25 de Abril de 1974, ou seja, tal como acontecia antes da criação do Serviço Nacional de Saúde.

Os cuidados de saúde primários não são prestados de maneira satisfatória, de forma a cumprirem as suas funções de promoção da saúde, de prevenção da doença, da prestação de cuidados e de articulação com os restantes serviços de saúde.

A falta de médicos de família nos centros de saúde, como acontece neste momento na USF de Alpiarça, onde há dias em que nem sequer existem vagas para consulta urgente do dia, obrigam os utentes a intermináveis

esperas para ter acesso a uma consulta ou outros serviços da medicina geral e familiar, o que obriga muitas vezes os doentes a recorrerem às urgências do Hospital Distrital de Santarém ou a serviços privados de prestações médicas.

Assim:

A Assembleia Municipal de Alpiarça, reunida no dia 29 de Junho de 2023, delibera:

- 1 – Reafirmar a exigência do cumprimento e efetivação do direito à saúde, nos termos previstos na Constituição da República Portuguesa;
- 2 – Reafirmar o seu compromisso em defesa do Serviço Nacional de Saúde;
- 3 – Exigir a contratação urgente de médicos, enfermeiros e outros profissionais de saúde para a USF de Alpiarça, de modo a garantir a prestação de cuidados de saúde primários à nossa população.

Alpiarça, 29 de Junho de 2023

Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Alpiarça



VOTO DE PESAR

Manuel Perpétua Coutinho

Manuel Perpétua Coutinho, mais conhecido como Manuel “Miguel” faleceu no passado dia 25 de Abril de 2023, aos 99 anos.

Homem de fortes convicções, leal aos seus ideais e aos seus princípios, era respeitado por todos, devido ao seu trato fácil e ao respeito que tinha pelo próximo.

Devido à sua intensa atividade na área do associativismo foi homenageado pela Câmara Municipal de Alpiarça.

Integrou a Liga dos Pequenos e Médios Agricultores do Concelho de Alpiarça.

Foi um dos membros fundadores da Associação de Reformados de Alpiarça e membro dos órgãos sociais da ARPICA (Associação de Reformados Pensionistas e Idosos do Concelho de Alpiarça), durante vários anos.

Foi dirigente da Casa do Povo de Alpiarça.

Fez parte do Grupo “Vespáguias”, do Clube Desportivo “Os Águias”, sendo considerado como o vespista mais idoso do país, durante muitos anos.

Manuel Miguel faleceu no dia 25 de Abril, o dia da liberdade, que comemorava com uma grande alegria e para o qual também contribuiu com a sua luta por melhores condições de vida para todos.

A Assembleia Municipal de Alpiarça, reunida no dia 29 de Junho de 2023, manifesta o mais profundo pesar pelo seu falecimento, e endereça aos seus familiares, as mais sentidas condolências.

A Bancada da CDU



25 de Abril de 2023

Homenagem ao Dia 25 de Abril de 1974 e aos Capitães da Revolução

Comemoramos hoje com enorme alegria e legítimo orgulho a libertação da nossa Pais da odiosa ditadura fascista. Comemoramos hoje, sem sombra de dúvida, um dos maiores acontecimentos em toda a história do povo português: a conquista da liberdade.

49 anos “volvidos” dessa radiosa madrugada de Abril em que o Movimento das Forças Armadas, desde logo com a adesão e o apoio das massas populares pôs fim a 48 anos de ditadura fascista não podemos deixar de prestar a sentida homenagem e expressamos profunda gratidão a todos os antifascistas, a todos os democratas, a todos os patriotas, que ao longo de décadas de um combate incerto e difícil, pleno de heroísmo e de sacrifícios sem conta, empenharam todas as suas forças e energias, muitos enfrentando as torturas e sacrificando até a própria vida, muitos deles nossos conterrâneos.

Importa também ressaltar as Conquistas da Revolução, igualdade de direitos, o direito à habitação, à educação, à saúde, à greve, o salário mínimo nacional, ao direito ao voto, às pensões, etc.

Mas quase meio-século depois, estão a surgir novas caras, velhas ideias de retrocesso,

xenofobia, racismo e fascismo. Que são o resultado de políticas que não dão resposta aos anseios da população e diria eu, que são em sentido contrário das conquistas de Abril.

Está também a aproximar-se o 1º de Maio, Dia do Trabalhador, um dia de luta e reivindicação pelos nossos direitos, o custo de vida está cada vez mais alto e os trabalhadores e o povo português não consegue fazer face as despesas do dia a dia.

Viva o 25 de abril

Viva os capitães de abril

Viva a liberdade

Apelamos à conclusão do IC3 e a construção da nova travessia do Tejo

Passaram já duas décadas desde que o troço do IC3 e a construção da nova travessia do Tejo foram inseridos no plano nacional de investimentos como contrapartida da instalação do Eco Parque no Relvão no concelho da Chamusca, que veio resolver o problema de gestão de resíduos perigosos a nível nacional e uma grande percentagem dos resíduos a nível europeu. Desde então os governos de António Guterres (PS), Durão Barroso e Santana Lopes (PSD), José Sócrates (PS), Passos Coelho e Paulo Portas (PSD/CDS), e António Costa (PS) colocaram na gaveta todos os estudos já realizados e o respectivo caderno de encargos deste investimento.

Desde muito cedo que os eleitos da CDU quer na Assembleia da República, quer nas autarquias locais do distrito, se têm batido pela resolução deste problema, nunca dissociamos a construção da nova travessia do Tejo da conclusão do troço do IC3 entre Vila Nova da Barquinha e Almeirim nem o podemos fazer, o que podemos fazer é exigir do Governo que cumpra os compromissos assumidos à 20 anos atrás com a população do concelho da Chamusca em concreto e com o distrito de Santarém no geral.

Na discussão do orçamento de estado para 2023 o PCP, através dos seus eleitos na Assembleia da República propõe ao governo que desenvolva os procedimentos necessários para iniciar a construção do troço do IC3, ligando a A13, no concelho de Almeirim, à A23, em Vila Nova da Barquinha, com uma ponte alternativa à ponte João Joaquim Isidro dos Reis que liga os concelhos da Chamusca e Golegã, proposta que acabou rejeitada com os votos contra do PS e a abstenção de PSD, IL e Chega.

Este não é um problema exclusivo do Município da Chamusca, é um problema de todos os Municípios do distrito que são atravessados pela Estrada Nacional 118 que passou a ser veículo de transporte de todo o tipo de resíduos, inclusive os perigosos, por entre as populações que cada vez mais se manifestam contra o aumento excessivo do tráfego de pesados, os maus

cheiros que tresandam por entre as habitações, a escorrência de lixiviados dos vários transportes, que deixam um rasto muitas vezes não identificável acerca da sua possível perigosidade.

Está por demais provado que este não é um problema local, é um problema regional e nacional. Para a CDU que nunca teve duas posições, uma junto das populações na defesa e luta pela conclusão do troço do IC3 e da construção da nova travessia do Tejo e outra na Assembleia da República da não inclusão deste projecto nos sucessivos orçamentos de estado chegou o momento de verdadeiramente assumir as responsabilidades. A ponte João Joaquim Isidro dos Reis, conhecida pela ponte da Chamusca, já centenária, apresenta problemas estruturais, diariamente o seu tabuleiro é atravessado por um elevado tráfego de veículos pesados que condiciona o trânsito nos dois sentidos. As alternativas distam dezenas de quilómetros quer para sul, quer para norte, a construção de uma nova travessia do Tejo e a conclusão do troço do IC3 é determinante para o desenvolvimento da região.

As posições dos Governos de PS e PSD em relação a este tema, não aprovando todos os projectos e propostas apresentados ao longo de 20 anos para a conclusão do troço do IC3 e da construção da nova travessia do Tejo têm sido um garrote ao desenvolvimento económico dos concelhos a sul do Tejo, para além dos muitos constrangimentos no trânsito, cada vez se torna mais difícil fixar empresas e jovens nos concelhos a sul do Tejo.

A Assembleia Intermunicipal da Lezíria do Tejo volta a apelar a todas as populações afectadas, e a todos aos órgãos autárquicos da região a acentuação da luta pela resolução deste problema junto do Governo, pela sanidade ambiental, pela saúde pública e pelo desenvolvimento económico e social da região.

A Bancada da CDU



Voto de Pesar

Francisco Presúncia Bonifácio, mais conhecido como Chico Galiza, deixou-nos no passado dia 15 de Junho, no Hospital Distrital de Santarém, aos 95 anos de idade. É com admiração e gratidão que recordamos a sua vida extraordinária e seu compromisso incansável com as suas convicções.

Chico Galiza, nascido em Alpiarça no dia 3 de Junho de 1928, enfrentou desafios desde tenra idade. Órfão de mãe aos 4 anos, ele encontrou a sua força interior e perseverança para seguir em frente. Concluída a escola primária, como era comum naquela época para a maioria das crianças, ingressou no trabalho no campo. O seu primeiro emprego foi plantar arroz no Paúl da Goux, onde mergulhava na lama até à cintura. Passou depois a realizar diversos trabalhos, como liderar mulas ou ser aguadeiro, sempre com determinação e humildade.

Aos 18 anos, Chico Galiza ingressou no MUD Juvenil e, um ano depois, filiou-se no PCP. A sua dedicação e devoção às causas em que acreditava tornaram-no um militante destacado no concelho de Alpiarça. Em Outubro de 1959, quando uma onda de prisões assolou a região, ele mergulhou na clandestinidade, fazendo parte do comité local. Assim, iniciou uma vida de lutas e desafios constantes.

Até 1974, Chico Galiza viveu na clandestinidade, juntamente com sua companheira Manuela Almeida e sua filha Noémia. Nesse período, adotou sete identidades falsas e viveu em quinze localidades diferentes. Entre suas contribuições mais notáveis, destaca-se o funcionamento de uma tipografia clandestina do PCP na sua residência, em Odivelas e sua participação na ARA. Durante dezasseis anos, enfrentou as mais duras condições de clandestinidade, iludindo as forças repressivas que intensamente o Procuraram.

Após o 25 de Abril, Chico Galiza retornou à sua terra natal, Alpiarça, mantendo sempre uma estreita ligação com o partido. A sua dedicação à luta pelos direitos e pela justiça social continuou a ser uma inspiração para todos nós. O seu legado de coragem e compromisso permanecerá vivo nos nossos corações e memórias.

Neste momento de despedida, a Assembleia Municipal de Alpiarça, reunida no dia 29 de junho de 2023, manifesta o mais profundo pesar pelo falecimento de Francisco Presúncia Bonifácio. Expressamos as nossas mais sinceras condolências aos seus familiares, compartilhando a dor que agora os aflige. Que encontrem conforto na certeza de que Chico Galiza deixa um legado valioso e uma história de vida que jamais será esquecida.

Em nome da Bancada da CDU, reafirmamos a nossa gratidão por tudo o que Francisco Presúncia Bonifácio representou e pelo seu contributo incansável para a construção de uma sociedade mais justa. Que o seu exemplo de coragem e dedicação nos continue a guiar na nossa luta por um mundo melhor.

Alpiarça, 29 de junho de 2023.

A Bancada da CDU



Voto de Louvor

O João Apolinário, natural de Alpiarça, nasceu a 27/10/2006, e estuda na Escola EB 2/3 José Relvas em Alpiarça.

O João sempre demonstrou aptidões para a prática de desporto, tendo iniciado a sua atividade desportiva na época 2013/2014, através do futebol, como federado, onde permaneceu até à época 2020/2021.

Neste percurso, foi campeão distrital 2 vezes, 1 vez campeão da Copa do Guadiana. Na última época jogou no Campeonato Nacional Sub-15 (Iniciados) - escalão acima do seu.

Por influência do irmão, Francisco Apolinário, que havia também trocado o futebol pelo atletismo, começou a participar nas provas de desporto escolar, quer a nível local, quer regional. No ano letivo 2018/2019 ficou em 2º lugar no corta mato regional e foi apurado para a fase nacional, que se realizou na Marinha Grande, onde ficou em 5º lugar.

Foi assim que começou o seu percurso no atletismo como federado, representando a Associação 20KM de Almeirim. Durante as épocas 2018/2019 e 2019/2020, praticou as duas modalidades e representou os dois clubes.

Na época seguinte iniciou-se a pandemia COVID -19 e os campeonatos pararam, tendo nesse momento decidido dedicar-se apenas ao atletismo.

A ausência das competições por via do COVID -19 serviu para ir apurando o gosto pelo atletismo, experimentando as várias especialidades. Foi assim que surgiu o gosto e interesse pelo salto com vara, começando a surgir os resultados que ansiava com o regresso das provas:

- 07/2021 - bateu o recorde distrital de salto com vara de iniciados, pertencente ao atleta Olímpico, Mário Aníbal e que datava dos anos 80, superando o mesmo por 5cm;
- 07/2021 - participou pela primeira vez em campeonatos nacionais - Campeonato Nacional Sub-18 (juvenis), em Lousada, ainda como iniciado, onde obteve a 4ª posição;
- 07/2021 - selecionado para representar a seleção distrital de Santarém no Olímpico Jovem Nacional, na cidade de Coimbra;
- 02/2022 - já como juvenil de 1.º ano, foi 3.º no Campeonato Nacional de Sub-18 em Pista Coberta, que se realizou em Braga,

- 06/2022 – obtém o 4º lugar no campeonato nacional Sub-18 (pista ao ar livre);
- 07/2022 - Ainda como juvenil de 1º ano, participou nos nacionais de Sub-20 (juniores);
- Em 02/2023, ao passar a fasquia a 3.96 m, sagra-se vice-campeão nacional de sub-18 de pista coberta, com a mesma marca do campeão nacional e sobe à segunda posição do ranking nacional de juvenis em salto com vara;
- a 17-06-2023 e ao passar a fasquia a 3.89 m, sagrou-se campeão nacional de sub-18, no seu último campeonato nacional enquanto juvenil.

Fruto dos resultados obtidos nesta época, perspetivasse que o João possa vir a ser convocado para representar a Seleção Nacional no Troféu Ibérico Sub-18, que se irá realizar no próximo dia 19 de Julho.

Na certeza de que o João é, e irá continuar a ser, um motivo de orgulho alpiarcense, propõe-se que a Assembleia Municipal de Alpiarça, reunida em sessão ordinária a 29 de Junho de 2023, aprove um voto de louvor ao atleta.

Propomos ainda que seja dado conhecimento ao atleta, ao clube que representa, Associação 20KM de Almeirim, e a publicação nos instrumentos municipais disponíveis online.

Alpiarça, 27 de Junho de 2023

A Bancada do Partido Socialista



VOTO DE LOUVOR

A Associação Portuguesa de Escritores é uma instituição que visa promover e valorizar a literatura portuguesa.

O “Grande Prémio de Poesia Amália Vaz de Carvalho” é uma das suas principais distinções, constituindo-se como um dos prémios literários de maior prestígio em Portugal. Este prémio visar reconhecer a qualidade literária e a contribuição da obra premiada para o campo da poesia, género literário que vai além da transmissão de informações ou narrativas já que usa a linguagem de modo criativo, flexível e expressivo para transmitir emoções, despertar a imaginação e proporcionar uma experiência estética ao leitor/ouvinte.

O vencedor do prémio tem garantida a divulgação da obra e, consequentemente, o seu reconhecimento no mundo literário.

Foi com muito orgulho que Alpiarça tomou conhecimento que “que túmulo em que talhão”, do alpiarcense João Moita, tinha sido a obra poética, publicada em 2022, a vencedora, por unanimidade. Segundo os elementos do júri, este livro é “a fotografia a preto e branco de uma vila ribatejana”, reconhecendo a genialidade do seu autor que “cria um léxico novo e uma linguagem própria que lhe permitem estruturar múltiplos planos e ambientes, numa conjugação perfeita entre o poético, o pictórico e o reflexivo”.

Assim, propõe-se que a Assembleia Municipal de Alpiarça, reunida em sessão ordinária, em 29 de junho de 2023, atribua ao João Moita um voto de louvor, como forma de valorizar e enaltecer a sua arte, persistência e promoção da terra que o viu nascer e crescer.

Propõe-se, igualmente, que este louvor seja transmitido ao próprio e publicado nos instrumentos municipais disponíveis online.

Alpiarça, 29 de junho de 2023

A Bancada do Partido Socialista